

**ACTA N.º 2**  
**MANDATO 2009/2013**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma reunião da Assembleia Municipal de Valongo, da Sessão Extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2009-11-02; -----
2. DISCUTIR E VOTAR PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE: ---
  - 2.1 Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos; -----
  - 2.2 Aprovação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Relatório de Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Outras Receitas Municipais; -----
  - 2.3 Aprovação do Regulamento de Taxas Relativas à Realização de Operações Urbanísticas, e Relatório de Fundamentação Económico-Financeiro do valor das Taxas; -----
  - 2.4 Lançamento da Derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2010; ---
  - 2.5 Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2010; -----
3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o Concelho no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----
4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer o mandato 2009/2013, na Assembleia Distrital do Porto, de acordo com o Decreto-lei n.º 51, de 8 de Janeiro; -----
5. Eleição de um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do art.º 157º do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de Setembro; -----
6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o Capítulo II, Secção I, alínea b) do n.º 1 do art.º 3º-D, do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro; -----
7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, e a alínea d) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----
8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2 do art.º 4º do Regulamento Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo; -----
9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d) do art.º 5º do Decreto-lei

n.º 7/2003, de 14 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003; -----

10. Eleição de quatro Elementos a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; -----

11. Eleição de um representante dos Utentes na Comissão Concelhia da Saúde, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e alínea e) do art.º 3º do Regulamento da Comissão Concelhia da Saúde; -----

12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31º do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro; -----

13. Eleição de três representantes para o Conselho Consultivo do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Valongo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto; -----

14. Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Valongo para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, de acordo com o n.º 1 do art.º 5º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e Aviso n.º 20479/2008, de 21 de Julho; -----

15. Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, e a alínea n) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo. -----

Estavam presentes trinta e dois elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respectivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, João Paulo Rodrigues Baltazar e os Senhores Vereadores Arnaldo Pinto Soares, José Afonso Teixeira Lobão, Luísa Maria Correia de Oliveira, José Pedro Paupério Martins Panzina. -----

Verificaram-se as substituições ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dos Membros da Assembleia Municipal José Joaquim Moutinho Araújo e Vera Borges Lopes, tendo sido substituídos respectivamente, por Paulo da Rocha Gomes e José Manuel Pereira. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** deu início à reunião. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa** procedeu à chamada dos Senhores Deputados. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à discussão o Ponto 1. Discussão e aprovação da acta da reunião do dia 2009-11-02. Não se tendo verificado intervenções relativamente a este ponto, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

De seguida colocou à discussão o Ponto 2.1 Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos. -----

Relativamente a este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** fez a seguinte intervenção: -----

“Relativamente ao IMI queria dizer que ele representa mais de 50% das receitas próprias do Município, tendo pois uma influência muito grande, e para a Vereação qualquer alteração, por mais pequena que seja, na fixação das taxas tem um enorme impacto nas finanças da Câmara. -----

Há dois anos a taxa foi de 0,8 e 0,5, (aplicação em 2008) o ano passado já foi de 0,7 e 0,4, este ano é de 0,7 e 0,36, (para aplicação em 2010) resultante da aprovação em reunião de Câmara. -----

E sobre este assunto, por nós e neste momento, não há mais a dizer.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, começou por apresentar uma Recomendação que se anexa à presente acta como **Doc.1**. -----

De seguida fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.2**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS, José Manuel Pereira Ribeiro**, fez a seguinte intervenção: -----

“Vamos analisar e votar o Imposto Municipal Sobre Imóveis, esta discussão é antiga. Há muitos anos que travamos esta discussão aqui, desde o momento, em que no Governo do Dr. Durão Barroso com a Ministra Manuela Ferreira Leite, se avançou com a criação deste Imposto. -----

Este Imposto nasce porque a antiga Contribuição Autárquica tinha uma mecânica, enquanto Imposto, que já estava um pouco desajustada. -----

Nasce, e nós não criticamos a alteração e a criação do Imposto Municipal Sobre Imóveis, o que achamos e continuamos a achar, por ser cada vez é mais evidente, e cada vez mais as pessoas percebem como o Imposto não funciona bem, que este mecanismo traz muitas injustiças. -----

O Partido Socialista desde sempre, e bem recentemente na reunião da Câmara, apresentou uma Proposta de fixação de valores mais baixos, designadamente em relação aos imóveis já avaliados. E por uma razão óbvia que aliás tem a ver com todo o passado de participação política do PS na vida do Concelho. -----

Os Imóveis já avaliados têm por si só um valor patrimonial mais elevado, e portanto é aí que faz sentido reduzir, até porque no funcionamento deste imposto, e os cidadãos muitas vezes não compreendem esta matéria, uma parte considerável dos imóveis nem sequer está avaliada, o que é desde logo uma situação de injustiça profunda. -----

Portanto, nós na reunião da Câmara apresentamos uma proposta de redução do valor de 0,40 para 0,30.É bom recordar que 0,40 tinha sido fixado não vontade da Câmara Municipal mas por vontade do Senhor Primeiro Ministro, que obrigou a uma alteração da Lei fixando os valores máximos em 0,7 para

os imóveis não avaliados e 0,4 para os já avaliados. Portanto, a Câmara de Valongo teve que se acomodar ao novo quadro legal para todas as Câmaras, e o PS, com a coerência de quem sempre defendeu aqui que o Imposto era injusto e a forma como foi fixado não era lógica. Lembro isto aos presentes, até porque estão hoje nesta Assembleia Membros que não estiveram cá no passado. -----

A decisão das Câmaras Municipais em 2003 foi, perante um Imposto novo, fixarem as taxas no máximo; o PS na altura, e recorde, que eu era Vereador, disse: é um mau princípio; deveríamos fixar no mínimo, e fazermos como qualquer Governo ou seja: à medida de que necessitarmos de mais receita, neste Imposto, porque é um Imposto decisivo, (este Imposto representa mais de 50% das receitas do Município), vamos pedir à população para fixar o valor. -----

Mas, pelo contrário, como foi fixado no máximo o que aconteceu, e é óbvio, as Câmaras habituaram-se e acomodaram-se a ter a receita máxima, porque ninguém gosta de perder receita, nem as Câmaras nem as famílias. -----

O que é certo é que este Imposto aumenta a receita todos os anos, e nós estamos aqui confrontados com uma situação de impasse, a Câmara não tem vontade (nenhuma Câmara tem vontade) de reduzir o Imposto. -----

Sendo certo que tem vindo a aumentar todos os anos, - lembro que entre 2007 e 2008 cresceu quase 11%, setecentos e tal mil euros - o PS entendeu que era justo, perante dados objectivos do aumento, propor uma redução, em tempo de crise porque temos que nos acomodar a uma situação de emagrecer mais um bocadinho, e é o que fazem as famílias, mas a Câmara de Valongo não está para aí virada. -----

Nós sabemos porque não está para aí virada, porque a despesa nesta Câmara é de tal forma rígida, não só com o pessoal, mas com um conjunto de opções que hoje condicionam a Câmara. Portanto nem ouvi falarem sobre o IMI, mas as famílias sofrem porque este Imposto é um sorvedouro dos seus recursos. -----

Aliás, foi este o argumento que o Governo da País usou há dois anos quando aprovou o pacote que reduziu os tectos máximos, reconhecendo que o Imposto é injusto. -----

Devo dizer, porque isto é público, há neste momento no Ministério das Finanças uma equipa com Fiscalistas a trabalhar numa proposta futura para alterar este Imposto. Este Imposto é de facto profundamente injusto. -----

Lembro que este Imposto tem uma mecânica de aproximação do valor do património das famílias ao mercado, e durante estes últimos anos aumentou sucessivamente, e só não aumentou mais porque há uma cláusula travão, julgo que são os sessenta euros, que não permite maior aumento. -----

Mas, os números são frios: de 2007 para 2008 aumentou 700 mil. O PS, e bem, na Câmara pela voz do Dr. Afonso Lobão, propôs uma redução para 0,30. Isto, calculando com base nos dados fornecidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Soares, há dias numa reunião, a pedido do Partido Socialista, e

decompondo a receita, - os 7 milhões e 400 mil que foram cobrados em 2008,- o valor relativo aos prédios já avaliados representaria, qualquer coisa como, 2 milhões e 250 mil euros, e o valor relativo aos prédios não avaliados, qualquer coisa como, 5 milhões e 075 mil euros. Se aplicarmos aqui uma regra de três simples, uma redução de 0,40 para 0,30, (correndo o risco disso não ser exactamente preciso), pode ter havido mais edifícios, pode ter havido mais venda, isto implicaria uma redução sensivelmente de 500 mil euros, o que é perfeitamente justo, quando um Imposto cresce de um ano para o outro 700 mil euros. -----

Não foi esse o entendimento da Câmara, como não foi esse o entendimento da outra Força representada na Câmara Municipal, portanto o PS foi vencido, mas mantém-se firme nos seus argumentos. -----

Este imposto é injusto, manter as taxas deste imposto revela uma profunda insensibilidade ao esforço que as famílias estão a fazer, portanto o PS vai votar contra este valor, e faz aqui um apelo muito claro, e sobretudo à lista de independentes que está aqui representada. É importante mostrar sensibilidade ao problema das famílias; as famílias não podem continuar a pagar este Imposto; este Imposto é o Imposto mais injusto que existe, com a agravante que vai ser discutida no ponto seguinte. É que em Valongo há dupla tributação, porque em Valongo além de pagarmos o Imposto Municipal Sobre Imóveis ainda pagamos a taxa das rampas, que tem um certo efeito de dupla tributação, e nós temos que ser sensíveis a esta questão.” -----

De seguida apresentou um Requerimento que se anexa à presente acta como **Doc.3.** -----

“Porque o vamos fazer, nós gostávamos que para o ano que vem esta discussão fosse mais qualitativa. -----

A Lei permite fixar valor de IMI diferente em função da freguesia, a Lei permite-nos aqui fixar valores de IMI em função da certificação energética dos edifícios. -----

Se uma família investe num edifício mais eficiente, porque é que tem que pagar mais, ou o mesmo que para a outra família? -----

Há Câmara Municipais, a Câmara de Lisboa, fixou uma ligeira diferenciação para os edifícios que estão certificados em termos energéticos. Não é justo do ponto de vista do Imposto? É totalmente justo. Portanto eu fazia esse apelo. -----

O Dr. Leite Campos que é um conhecidíssimo fiscalista que participou nesta proposta sobre o IMI diz o seguinte: «O IMI deve ter em conta a família», e explica porquê: explica que o Imposto não pode tocar da mesma forma todas as famílias, porque o esforço das famílias não é todo igual.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU, Adriano Soares Ribeiro**, fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.4.** -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar, José Manuel Pereira**, fez a seguinte intervenção: -----

“No âmbito da prestação que cada um de nós terá nesta Autarquia, vamos procurar também, e naquilo que caracteriza o Grupo Municipal Coragem de Mudar não obstruir de qualquer forma, nem de qualquer sentido, qualquer proposta, porventura viabilizada pelo Executivo Camarário. Estaremos obviamente uma posição responsável, e nesse sentido, procuraremos ser realistas. -----

No âmbito do ponto 2.1 da Ordem de trabalhos há aqui uns aspectos que serão óbvios para, desde já, apresentar no âmbito da sua contextualização. -- Eu faria muito bem, ou talvez não, (não sei!) dizer ao Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, (já com uma música um pouco gregoriana ao sábado de manhã), não sendo ele cândido referindo-se a outras forças aqui presentes, referenciou, que não seriam justas, e que as medidas adoptadas no âmbito do IMI poderiam, porventura, ser injustas. -----

Referiu igualmente que a própria taxa é injusta, mas não nos compete a nós, (antes competisse), fazer a alteração da própria taxa, porque é algo que será a própria legislação a fazê-lo, e, porventura, no enquadramento e nas necessidades propostas pelo Senhor Deputado José Manuel Ribeiro. -----

A situação, e se calhar também entrando um pouco no âmbito do espírito natalício que se aproxima, a situação mais benevolente, e no âmbito da própria Lei 64/2008, de 5 de Dezembro, quando faz o enquadramento legal da taxa do IMI e do CIMI, nós sabemos que poderíamos avalizar entre os 0,4 e os 0,7%, e os 0,2 e os 0,4% para os prédios avaliados, poderíamos fazê-lo de uma forma muito mais flexível. -----

Seria essa a nossa pretensão, e obviamente que iríamos dessa forma, igualmente, satisfazer as necessidades quer do Executivo Camarário quer também dos próprios Municípios que representamos. -----

Contudo, estamos perante uma situação que o seu contexto económico-financeiro nesta Autarquia não é o mais favorável. -----

Nós temos vindo a assistir desde 1993 a vários Executivos, todos eles liderados sempre pelo mesmo Presidente, Dr. Fernando Melo, em que nos deparamos cada vez mais, com uma situação catastrófica, uma situação cadavérica, uma situação obliterada e de ruína total das finanças desta mesma Autarquia. -----

Nesse enquadramento não é fácil podermos balizar e restringir-nos a uma taxa que para nós obviamente seria a mais benévola e, porventura, para outros seria a mais leviana e irresponsável. -----

Entendemos que face a este enquadramento, a este avolumar de despesas, referenciando, muito rapidamente, que no âmbito de ajustes directos e em todo o País, é a Câmara Municipal de Valongo que neste momento lidera, encontra-se em primeiro lugar, secundada pela Autarquia de Lisboa, pela Câmara Municipal de Lisboa, e nós com 21 milhões de euros em ajustes directos não poderemos de forma alguma, poder alvitrar uma flexibilidade tão grande no âmbito da aplicação das taxas, quando as balizas estabelecidas para essas mesmas taxas assim o não possam permitir. -----

Todos os anos apercebemo-nos que nesta politica do próprio Executivo, nesta ideia semântica do «laissez faire et laissez passer», porventura poderá permitir e resultar naturalmente para as responsabilidades dos Municípes a afectação de um ónus de culpa que a eles próprios não diz respeito. -----

Não me competirá de forma alguma, e é o papel de Múncipe que irá fortalecer ou restabelecer os cofres da Autarquia quando esta despesa longa e desregularizada durante estes últimos tempos, não permitiu equilibrar a gestão financeira da própria Câmara. -----

Lembre-mo-nos só que no próprio mês das eleições, e numa análise efectuada em ajustes directos, para o período entre 4 de Setembro de 2008 e 29 de Setembro de 2009, (durante o mês de Setembro de 2009) o Executivo gastou mais, nesse próprio mês de Setembro, do que tinha gasto durante os primeiros seis para este período em estudo; gastou cerca de 2 milhões de euros. -----

Obviamente que estamos à porta de umas eleições, mas esta despesa não poderá justificar de forma alguma esta situação de descalabro. -----

Foi apresentado inicialmente pelo Executivo de Valongo, e nesta baliza dos 0,4% e 0,7% a taxa de IMI máxima correspondente aos 0,7%. Naturalmente foi apresentada, também, a aplicação da taxa máxima para o IMI na baliza dos 0,2 aos 0,4, conforme referenciou já o Senhor Deputado José Manuel Ribeiro. Seria porventura a apresentação de um outro valor de taxa que poderia obviar, e também, poderia possibilitar um outro desafogo às contas da própria Autarquia. -----

Essa não é a nossa ideia, essa não é a nossa proposta Procuramos, e assim o iremos fazer, apresentar uma proposta que seja responsável, coerente, e acima de tudo que permita viabilizar a gestão desta mesma Autarquia. -----

Nesse sentido o Grupo Municipal Coragem de Mudar apresentou, em sede própria, e aprova agora, (também em sede própria), favoravelmente a proposta de 0,7% para o IMI e 0,36% para o CIMI.” -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, fez a seguinte intervenção. -----

“Relativamente à questão agora em discussão, a aprovação das taxas do IMI, cumpre-me dizer o seguinte: -----

Em primeiro lugar lembrar que houve uma recomendação da Junta Metropolitana do Porto, que é composta nomeadamente por autarcas do PSD e do PS, dirigida a toda a Área Metropolitana, no sentido de que as Autarquias fixassem as taxas do IMI pelos coeficientes legais máximos. -----

Portanto, é uma recomendação, aprovada por unanimidade, e parece-me que o PS aqui, a nível local, está a agir um pouco em desconcerto relativamente à postura dos seus colegas que estão nos Executivos de outras Câmaras da Área Metropolitana do Porto. -----

Relativamente à taxa efectivamente aprovada, como todos sabem a proposta inicial da Câmara foi de 0,4. Depois e na sequência da proposta da Coragem de Mudar, a taxa foi fixada em 0,36%. -----

Com isso a Câmara perdeu uma importante, fonte de receita, de sensivelmente 250 mil a 300 mil euros, e que iria aplicar, decerto, em melhorias do Município, nomeadamente na área da Acção Social tão apregoada, e tão defendida hoje por todos. -----

Eu queria fazer aqui um breve exercício matemático para provar que no essencial, com esta redução, as famílias serão pouco beneficiadas, efectivamente e o Município fica sem uma verba significativa. -----

Por exemplo, se tomarmos como valor referencia, um valor patrimonial de uma casa de 30 mil euros, e aplicando a taxa de 0,4 o IMI anual será de 120 euros; numa taxa de 0,36 será de 108 euros, isto significa um euro por mês. Portanto, não é um agravamento tão significativo quanto isso. -----

Mas se formos valores de 250 mil euros, a diferença será de 100 euros anuais, sendo certo que uma casa de 250 mil euros, avaliada, - naturalmente o seu valor real será superior, - já será uma casa de alguém que terá um poder de compra razoável, portanto poderá suportar mais estes 100 euros. ---

Por outro lado queria, também, dizer que num cenário em que a Autarquia é cada vez mais solicitada para fazer face, nomeadamente em matéria de Acção Social, - que como sabemos é uma atribuição por excelência do Governo, mas em que cada vez mais as Autarquias são solicitadas - é pena, e não é politicamente muito sério, que a Autarquia local perca algumas receitas que poderia usar melhor nesse sentido. -----

Relativamente à intervenção que o Deputado José Manuel Ribeiro fez, queria fazer dois reparos. -----

Efectivamente a Câmara teve um aumento de receitas com o IMI, só que esse aumento de receitas não se deve a um agravamento da quota-parte de cada proprietário de casas, porque efectivamente a taxa (que desde 2003 a 2007 foi de 0,5 e em 2008 foi de 0,4) a menos que tivesse sido a casa objecto de uma avaliação nova, porque se nunca houve aumento de taxa, contrariamente àquilo que disse, o que provoca o aumento da receita para a Câmara, não é aquilo que cada um de nós paga. -----

Por outro lado relevou que o Governo, em 2007, baixou as taxas do IMI, pois baixou, talvez mais como manobra eleitoralista, porque se esqueceu de explicar que quem ia pagar a factura era o Município. Foi pena já que, em contra ciclo às promessas eleitorais quando foi para o Governo há quatro anos e meio aumentou o IVA, sendo que esse é que é um Imposto rasteiro, porque todos nós compramos, e só pelo simples facto de estarmos a andar a pé, gastamos sapatos, estando aí a pagar IVA, e isso é sentido efectivamente por todas as famílias ricas ou pobres. -----

Este Imposto tem um outro aspecto substantivo; este Imposto é pago por quem é proprietário, e se é certo que existem proprietário de rendimentos altos e médios, são apenas os de rendimentos mínimos ou de rendimentos parcos, que com a situação do desemprego podem ficar em más situações económicas. A verdade, porem é que são só os proprietários que pagam este



Imposto, ao passo que o IVA pagamos todos, desde o mais pobre ao mais rico.” -----

O Senhor **Deputado do grupo Municipal do CDS, Alexandre Manuel Silva Teixeira**, fez a seguinte intervenção: -----

“Dizer algo e comentar rapidamente sobre o IMI, é uma questão que tem alguma importância, algum peso para o CDS, pois eu próprio vim, no anterior mandato, falar do IMI. -----

Só quando a Autarquia tivesse uma obra de grande importância para o concelho, aí sim fazia sentido deitar a mão àquela receita suplementar que lhe viria pela aplicação da taxa máxima do IMI. -----

Desta vez fomos bem ouvidos, pelos vistos, a Câmara Municipal não afinou a taxa dos prédios avaliados pelo novo regime pelo coeficiente máximo, deixando aqui uma folga. -----

Efectivamente com esta medida devolve receitas às famílias, devolvendo os tais 300 mil euros que, as famílias pagariam pelo valor máximo da taxa dos 0,4. Isto é uma devolução directa de receitas às famílias a partir de 2010-----

Dizer aqui, muito rapidamente, em comentário ao Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, que eu percebo a sua indignação contra a taxa do IMI. A taxa do IMI não foi uma taxa inventada pela Autarquia, nem pelas Autarquias, muito menos pela Autarquia de Valongo, é uma taxa imposta a nível Central, foi uma taxa inventada, e pelas suas palavras, pela Dra. Manuela Ferreira Leite, mas, efectivamente é uma taxa que emana de uma decisão de um Governo e não das Autarquias. -----

Estou certo que com as responsabilidades que o Senhor Deputado tem na Assembleia da República, ainda durante este ano o vamos ouvir tomar alguma iniciativa, no sentido de propor ao Governo e à sua Bancada Parlamentar, na Assembleia da República, porque considera justo e oportuno uma redução da taxa do IMI. -----

Dizer-lhe, também, e ao Governo, que nesta redução o tecto máximo, que antigamente, era de 0,5, foi proposta, agora, aqui uma redução ao tecto máximo de 0,4. Senhor Deputado, também lembrar-lhe, que a proposta de redução de 0,5 para 0,4 fez parte daquelas célebres medidas do combate à crise tomadas pelo Eng.º José Sócrates, no final de 2008; mas a preocupação existia em 2008, e veja bem que nós estamos a votar agora, final de 2009, uma taxa que só vai ter efeitos em 2010. -----

Por isso, se compreende melhor esta preocupação que existe por parte do PS nas questões da crise e no assunto do IMI. -----

Para o CDS, esta taxa pelo facto de não se aproximar do valor máximo, vai perfeitamente de encontro àquilo que tem sido, e que aqui tem defendido o CDS/PP; por isso não vejo nenhuma reserva, e o Grupo Municipal do CDS/PP vai votar favoravelmente esta taxa.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS, José Manuel Pereira Ribeiro**, fez a seguinte intervenção: -----

“Eu queria, dado que surgiu aqui uma questão final, esclarecer que quando falo na condição de Membro da Assembleia Municipal, não falo na condição de Deputado na Assembleia da República, mas que o sou. -----  
Quero dizer, aliás, que esta semana entreguei ao meu Grupo Parlamentar um projecto-lei, e a seu tempo, (tudo a seu tempo), já que há um colectivo e nós actuamos em colectivo. -----  
Mas, fico contente por falar em colectivo, eu gostei imenso da sua intervenção, porque quase parecia uma intervenção de uma eleita pelo Partido Comunista Português. -----  
O que é que eu queria aqui trazer, depois de ouvidas as intervenções dos outros Grupos é o seguinte sobre: -----  
A proposta do Grupo de Independentes não teria sido baseada em nenhum argumento e que não se percebeu qual é o argumento para ser 0,36, ouvindo a intervenção eu fiquei a pensar que podia ser 0,37, 0,35, 0,38, com argumentos zero. -----  
Lembro à Dra. Rosa Maria, cara Deputada, que o que disse é verdade sobre o que foi decidido na Junta Metropolitana. Mas digo-lhe para sua informação, e para os restantes, que na Câmara Municipal de Matosinhos, que eu saiba também é Área Metropolitana do Porto, (é colado ao Porto), foi fixado o valor do IMI, para os imóveis já avaliados, em 0,35, portanto ao arrepio de toda a unanimidade na Junta Metropolitana. -----  
Como Valonguense estou a marimbar-me para as decisões unânimes da Junta Metropolitana, porque quem nos governa somos nós, esta é uma decisão nossa, esse tipo de argumentação é para condicionar, isso é um mau princípio, nós não devemos ir por aí. -----  
A questão do IMI é uma questão central, não é argumento trazer aqui a ideia de que estamos a pagar mais ou menos um euro. Senhora Deputada lembre-lhe de cada vez que descemos em alguns impostos, e às vezes chegamos à conclusão que se mexeu em menos um euro, menos meio euro, e alguns fazem a conta: é menos um café por dia, mas gera a contestação, gera a revolta na rua. -----  
Portanto, peço-lhe, para não vir com esse tipo de argumentação para aqui, porque se vai lá para fora falar com as pessoas com esse tipo de argumentação, vai ficar mal porque as pessoas não vão perceber a sua argumentação. -----  
A questão é simples, nós estamos a falar de gestão, estamos a falar de opções de gestão -, estamos a falar da forma como todos nós gastamos o dinheiro de todos nós; é isso que estamos a falar, não recentremos a questão noutras virtualidades. -----  
Primeiro, esta discussão é feita com pouca seriedade, porque nenhuma Força aqui, - e o PSD devia-se bater por isso, a não ser que tenha essa informação, nós não a temos, mas nenhuma Força da Oposição aqui sabe quantos imóveis existem no Concelho, quantos estão avaliados, quantos não estão avaliados, porque essa é uma situação de iniquidade. Eu sei que a

Senhora Doutora, ilustre Professora de Direito é sensível às questões de injustiça, eu não me sinto bem saber que há uma parte da população que paga por um património avaliado, e há outra parte, que eu não sei quantas são, que não paga da mesma forma, porque tem um prédio que não está avaliado. -----

Portanto, nós não podemos ser insensíveis a essa injustiça, mas é por isso que eu digo e repito, o debate está viciado, está prejudicado, não sabemos quantas habitações estão certificadas. -----

O que mais me custa é que essa informação existe, mas não é pública, e não é pública porquê? Qual é o problema de discutir? Tem a ver com todos. -----  
Eu não estou aqui a fazer nenhuma demagogia, eu gostava que este debate fosse feito com seriedade. -----

Assim como as Câmara Municipais, e vamos perceber isso nos pontos a seguir, as Câmara Municipais já não vão conseguir continuar a fugir à discussão dos custos reais. Porque, o POCAL, o regime da contabilidade nas Câmaras, há muitos anos que fala na contabilidade analítica, que nos poderia permitir perceber, por exemplo, quanto custa funcionar o Departamento A, B ou C. As Câmaras nunca quiseram fazer contabilidade analítica, nunca quiseram fazer. -----

O problema é que a Lei agora, a nova Lei das Taxas, vai obrigar a que esses custos sejam públicos. -----

A pergunta é esta, isso é negativo? É negativo para um Município saber quanto é que custa ter X piscinas, Y funcionários? Isso é o que fazem as empresas, as empresas são obrigadas a ter esses custos, e torná-los transparentes, e nós não podemos fazer de conta que aqui dentro é doutra forma. Não, é gestão, estamos a falar de dinheiros dos contribuintes, temos que ser transparentes, temos que justificar porque é que gastamos o dinheiro assim, e não gastamos assado. -----

Devo dizer aos eleitos aqui presentes que há Câmaras Municipais que vão ter imensos problemas porque não são sensíveis a esta questão. -----

Eu por acaso deposito alguma esperança aqui nesta Câmara, porque eu acho que o PSD já percebeu que vai ter mesmo que mudar de vida, porque se não vai ter outra vida. -----

Isto começa a ser complicado, lá fora começamos a querer saber porque é que os custos desta Câmara são tão pesados. É que os custos desta Câmara são pesados, são pesados porquê? -----

Porque é que uma família quando tem dificuldades tem que apertar o cinto, porque é que uma Câmara quando tem dificuldades não tem que apertar o cinto? Ou uma Junta? Porque é que uma empresa quando tem dificuldades para além do barulho todo que faz, tem que apertar o cinto? Porque é que uma Câmara não tem que apertar o cinto? -----

Nós nem sequer conseguimos discutir esta matéria, porque as contas são meias nebulosas. -----

Eu queria relevar do que disse, o seguinte o que é importante, e voltar a fazer um apelo. Estão aqui seis eleitos numa Força, os Independentes, que é o seguinte, não houve argumentação para a vossa proposta, não há argumentação, mostrem aqui dêem o sinal que são sensíveis, convosco chumba-se este valor, damos um bom sinal, o PS está a ser genuíno nesta proposta. Chumbem este valor, porque não é justo, não foi argumentado, não conseguiram justificar o porquê de ser 0,36, o Partido Socialista justificou, disse inclusive com números, sabemos que aumentou x, achamos que é comportável e justo reduzir y, vocês não fizeram isso. -----

Votem contra, recusem-se a aceitar esse princípio, porque dizem, nós damos um sinal de ser responsáveis e deixar governar, mas a política também tem que ter dimensão de responsabilidade. -----

Se viabilizarmos isto hoje daqui por um ano basta ver as declarações de voto de alguns dos eleitos do Grupo de Independentes nos últimos quatro anos, foram sempre abstenção, mas ao mesmo tempo diziam tem que haver rigor, tem que haver mais contenção, mas na prática não acontece, as coisas mudam quando aqui são chumbados os documentos. -----

Se a Câmara hoje não conseguir aprovar o IMI vai ter que emagrecer, vai ter que pensar onde é que gasta mal o dinheiro.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD, Albino da Silva Martins Poças**, fez a seguinte intervenção: -----

“Concretamente ao ponto em discussão é evidente que qualquer Imposto, qualquer Taxa, é sempre desagradável para o bolso dos contribuintes, neste caso para o bolso dos Municípios. -----

Isso é evidente, não há imposto nenhum, não há taxa nenhuma que seja recebida por quem tem que pagar com um sorriso nos lábios. -----

Agora, o que temos é que ser honestos, e saber quem tem a obrigação, e a responsabilidade de gerir, neste caso em concreto uma Câmara, como é que o vai fazer se não obtiver receitas, esse é o ponto da questão. -----

Eu concordo com algumas intervenções que foram aqui feitas, em sentido contrário, porque a posição, infelizmente, de alguns representantes neste Órgão, por vezes mudam de cor e de posição conforme a situação em que se encontram. -----

Acho que não devemos ser assim, acho que devemos ser coerentes com o nosso pensamento e com a nossa maneira de ver as coisas. -----

Aceito que haja Grupos Municipais que por várias razões votem contra esta proposta da Câmara, até porque estão na oposição, querem fazer obstrução, acho muito bem. -----

Agora, o que não posso concordar é que venham aqui alguns Senhores deputados que usufruem de um privilégio que à maioria esmagadora dos outros Deputados está vedado, de um local onde pode fazer as mais diversas propostas no sentido de alterar aquilo que entende que está errado, e que venha aqui atirar-se para uma Câmara Municipal, a um Executivo de uma

Câmara Municipal, que apenas se limita a aplicar aquilo que foi estabelecido, que está estabelecido por Lei, que não é Lei da Autarquia. -----

Em relação ao Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, ele fez aqui um discurso que muito gostaria de ouvir este mesmo discurso na Assembleia da República, em relação ao todo do País, muito gostaria de ouvir a sua voz, e aconselho-o, se é que me permite dar-lhe um conselho, que utilize os argumentos que aqui aplicou, e vai ter oportunidade de o fazer muito brevemente, infelizmente para todos os portugueses, que os utilize na Assembleia da República, quando, por exemplo, fôr discutido um provável aumento de impostos, que não vamos ter possibilidade de fugir a eles, ou outras situações de igual teor, essas sim muitas vezes cegas e que atingem aqueles que menos devem ser atingidos, essa é que deve ser a sua preocupação. -----

O Senhor Deputado José Manuel Ribeiro confundiu um pouco este local com a Assembleia da República, guarde esse discurso para lá, e aí sim aplique toda a sua vontade, todos os seus conhecimentos, toda essa força política que tem, para defender não só os valonguenses, mas para defender todos os cidadãos do nosso País.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar, José Manuel Pereira**, fez a seguinte intervenção: -----

“Senhor Deputado já não sei se é ódio se é amor que sinto por si, não sei, porque eu hoje já senti, e continuo a sentir que o Senhor Deputado anda bastante excitado, não sei qual é a razão dessa mesma excitação. -----

Será porventura sentimentos emocionais, será porventura esclarecimentos racionais, será porventura aquilo que diz que o Grupo Municipal Independente não tem, que é a falta de argumentação, nesta questão. -----

Sobre esta questão, Senhor Deputado, gostaria de dizer o seguinte. -----

Desesperadamente o Senhor Deputado apelou que este era o momento e o local próprio, para que nós, finalmente nós, Grupo Municipal Coragem de Mudar, juntássemos a vós, estivéssemos convosco, e finalmente todos de mãos dadas votássemos contra esta proposta. -----

O Senhor Deputado referenciou que nós não tínhamos argumentação e vamos ao fundo da questão, o Senhor Deputado quer sol na eira e chuva no nabal? -----

O Senhor Deputado veio dizer que efectivamente nós não apresentamos qualquer argumentação, eu não ouvi por parte do Senhor Deputado argumentação para defender os 0,30%. -----

Nós não temos argumentação para defender 0,36%, a única argumentação que nos serve, que nos consolida é desonerar os Municípios dando-lhes uma redução de 10% à taxa inicialmente aplicada, e que era hábito ser usada neste Executivo, ou nesta Câmara com outros Executivos. -----

Por outro lado, o senhor Deputado parece que dá uma no cravo e duas na ferradura, o melhor é se calhar estar mais quieto, pode ser que algum dia lhe acerte. Porque não pode com esta argumentação iniciando e terminando o

seu discurso, dizendo que o problema estará obviamente com o Grupo Independente Coragem de Mudar, porque agora sim, agora é que é altura de nos unirmos, é altura de nós defendermos contra este Executivo, e fazer crer a este Executivo que, onde é que estão as suas lacunas, onde é que estão as suas falhas, e vamos votar contra a proposta. -----  
Não iremos fazer a sua vontade Senhor Deputado, não iremos dar essa alegria ao seu Grupo Municipal, vocês têm, tiveram, quer no período antes das eleições, quer no período pós eleitoral oportunidade de ser coerentes com os vossos compromissos, e com as vossas promessas, não o fizeram, puseram-se ao lado deste Executivo, e ao lado deste Executivo querem estar. -----

Não é nesta situação, em que emanados que somos pelas mesmas políticas possamos de certa forma defendermos e respondermos ao vosso apelo e estarmos do vosso lado. -----

A terminar gostaria de dizer que me sinto cada vez mais preocupado com esta argumentação, e sempre que há necessidade, o Senhor Deputado José Manuel Ribeiro fazer-se referenciar parece que ele está morto por pagar a taxa das rampas, não percebi esta situação. -----

Porventura será uma rampa de lançamento para outras leituras que não a nossa, referenciou há pouco em sede e ponto próprio já foi algo discutida, e nesta situação não está, não se encontra contextualizada. -----

Seria mais importante ver do lado do Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, que apelasse ao Executivo da Câmara que tivesse uma política económica de «just in time», e aí poderia pedir à Câmara, para que a Câmara efectuasse as despesas certas no momento certo, fazendo o aumento da receita com o equilíbrio na despesa e a contenção dos custos, não foi isso, nem foi essa a argumentação que eu procurei ver no Deputado José Manuel Ribeiro.” -----

A Senhora **Deputada do grupo Municipal do PSD, Rosa Maria Sousa Martins Rocha**, fez a leitura de uma Proposta que se anexa à presente acta como **Doc.5**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS, José Manuel Pereira Ribeiro**, fez a seguinte intervenção: -----

“Eu queria trazer dois assuntos: numa primeira parte reagir à declaração do representante do Grupo de Independentes dizendo o seguinte: -----

Senhor Deputado com muita sinceridade não entre por aí, eu já cá ando há muitos anos, por mais que tente insultar-me ou ao meu Grupo eu não vou reagir. -----

Já tenho uma couraça suficientemente forte para aguentar, quem fica prejudicado é o Senhor. -----

Nós estamos dentro de um quadro de argumentação racional, não entramos no ataque pessoal a ninguém, se o Senhor Deputado for por aí, tudo bem, a responsabilidade é sua, embora chame à atenção ao Senhor Presidente para não deixar as coisas evoluírem. Porque não é um bom caminho estarmos aqui a acusar-nos. Para nós PS, o PS é um partido responsável, portanto

depois das eleições quando estamos aqui a debater os assuntos não trazemos ódios cá para dentro, porque esse é que é o sinal de responsabilidade. -----

Aliás o ser humano tem uma capacidade notável, e é por vezes quando está todo junto que, mesmo tendo diferenças de opinião toma decisões que são absolutamente fantásticas em prol da população. Porém, se o fizer com ódios não consegue decidir nada nesse sentido. -----

Portanto, nós não trazemos ódios, se o Senhor traz, eu estou disponível para fazê-lo acabar com esses ódios, estou disponível para ouvi-lo, mas não quero entrar neste registo de ataque pessoal e a este Grupo, não. -----

Achei que tinha que dizer isto aqui, o PS não vai entrar por aí, e gostava que também não entrasse por aí. -----

Aproveitando este tempo restante o PS, pegando na pergunta do Senhor Presidente, e aproveitando a oportunidade dada pela Senhora Deputada Rosa Maria o PS vai propor à Assembleia, e julgo ser possível, já estive a ler o Regimento, - tem é que ser decidido por 2/3 desta Assembleia - uma alteração dos valores do IMI.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha**, fez a seguinte intervenção: -----

“Todas as competências da Assembleia são determinadas, e podem ser propostas alterações, desde que não seja, ao Orçamento e Plano de Actividades, isso é que não é permitido, no caso de taxas podem apresentar, e não é preciso 2/3.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS, José Manuel Pereira Ribeiro**, fez a leitura de uma proposta que se anexa à presente acta como **Doc.5**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar, José Manuel Pereira**, fez a seguinte intervenção: -----

“Senhor Deputado eu queria desde já esclarecer a situação definitivamente, não aceito a argumentação de que “já cá ando há muito tempo”, se calhar esse será o seu mau alívio; eu ando cá há pouco tempo, mas a durabilidade do percurso se calhar é maior do que a sua. -----

Iniciei a minha intervenção, e queria que o Senhor Deputado estivesse mais atento às intervenções, nesse sentido. -----

Atrás eu iniciei a minha intervenção dizendo que pelo Senhor Deputado eu não sabia se sentia ódio ou amor, eu entrei na condicional e na dúvida, mas se é a isso que se refere na expressão, ataque pessoal, eu retiro o ódio e mantenho todo o amor.” -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares**, fez a seguinte intervenção: -----

“Eu queria aqui ressaltar a posição manifestada pela CDU, por ter sido clara, responsável e claro, por oposição ao discurso única e simplesmente demagógico, que é bom, com certeza para ter notícias nos jornais de amanhã, mas que não é responsável, porque as famílias estão mal, e nós sabemos que as famílias estão mal, e muito mal. -----

Todos nós gostaríamos de pagar muito menos impostos, mas compete à Câmara ter uma função redistributiva. -----

A Câmara tem que ajudar todas as famílias, não só aquelas que têm como as que não têm casa e, se nós temos um discurso social, e se daqui a algum tempo vamos estar a discutir um Plano de Actividades e um Orçamento, vamos querer que seja feito isto, que seja feito aquilo, que haja muito apoio às famílias. Porque se o País está mal, e se as famílias estão mal, digam-me uma coisa: com que é que vamos apoiar, se hoje estamos a tirar receitas à Câmara Municipal? -----

Temos que ser consequentes. O discurso é bonito, mas é só o discurso. É pena que quem faz discursos bonitos não passe à acção, não trabalhe, e aí veria como as coisas são bem diferentes; já nos habituaram a esse discurso, muito interessante, mas inconsequente. -----

Depois há o carácter de justiça social. O IMI claro que é um Imposto, mas pagará sempre mais imposto quem tiver casa de mais alto valor, e com certeza com essa receita poderemos ajudar aqueles que não têm casa, e aqueles que vivem muito mal. -----

Depois se as coisas estão assim no Concelho de Valongo também estão no País, e vejamos aquilo que se passa a nível mais global. Tivemos um Orçamento Rectificativo, que é 7 mil milhões de euros, porquê? Porque houve necessidade de realizar mais despesa social, o Governo teve necessidade de realizar mais despesa para criar mais emprego, porque as coisas estão más. -----

Mas, não se fala a nível nacional na redução de impostos, pois não? Aquilo que se ouve, e que uma voz muito autorizada, pelo menos pelo Partido Socialista, o Governador do Banco de Portugal, “é que isto não se equilibrará sem aumento de impostos”. -----

Aqui não se considera assim. Aqui somos um nicho diferente do resto do País, aqui o Partido Socialista e eu diria, o Senhor Deputado José Manuel Ribeiro, que penso será o porta voz do Partido Socialista, - ou que envolve o Partido Socialista - tem uma solução milagrosa. -----

“Baixar os impostos e de certeza querer que prestemos mais e melhor serviço à comunidade”. -----

Aceitaremos, e esta Câmara Municipal aceitará todos os desafios para em conjunto encontrarmos a melhor forma de aplicar o dinheiro de todos nós, aí sim, estaremos todos unidos, todos em conjunto a discutir as melhores propostas, porque é isso que nos deve preocupar. Não é razoável, nesta altura, tirar-nos a possibilidade de realizar a missão pela qual as pessoas confiaram em nós. -----

Depois, quando diz que a discussão é pouco séria, (séria no sentido de falta de elementos, entendi eu), irei pedir-lhe o favor, porque com a certeza e pela convicção com que o diz, pela forma como o disse, e também dando a demonstrar que tem acesso a toda a informação, eu humildemente repito vou



pedir a sua colaboração para nos ajudar a encontrar toda essa informação de que fala, porque nós não a conseguimos obter. Temos que reconhecer as nossas limitações, vamos pedir a sua ajuda, para que tudo aquilo que pediu à Câmara e que diz ser extremamente fácil de obter, poderemos responder à Assembleia, mas insisto, conto com a sua ajuda para obter toda essa informação. -----

A contabilidade analítica está a ser implementada na Câmara; vai ser implementada na Câmara, porque nós somos os primeiros a ter essas preocupações de gestão. -----

Quando defendemos aqui e agora uma receita nós temos a noção do esforço que estamos a exigir às pessoas, e que temos também a noção perfeita de que temos que responder por aquilo que lhes estamos a exigir. -----

Por isso as nossas opções serão de rigor, mas de um rigor participado com todos os elementos desta Câmara.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Henrique Jorge Campos Cunha**, colocou à votação a admissão da Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE anexa à presente acta como **Doc.1**, sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

De seguida colocou à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, anexa à presente acta como **Doc.5**, sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e aprovado por maioria, verificando-se a seguinte votação. -----

Votos a Favor: 21 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do grupo Municipal do CDS, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 votam a favor do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 11 votos do Grupo municipal do PS. -----

Colocou seguidamente à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, anexa á presente acta como **Doc.6**, sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e reprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 11 votos do Grupo Municipal do PS. -----

Votos Contra: 20 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“O Partido Socialista mantém-se fiel à sua posição, desde há muitos anos, de fazer um esforço, diminuir o peso às famílias no Imposto Municipal de

Imóveis, e mais uma vez em coerência com o seu passado, e em coerência com a posição assumida pelos Vereadores da Câmara de Valongo, propôs uma redução considerável no esforço das famílias, reduzindo para 0,30 a fixação do IMI nos imóveis urbanos já avaliados.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU, Adriano Soares Ribeiro**, fez a leitura de uma Declaração de Voto que se anexa à presente acta como **Doc.7**. -----

Seguidamente colocou à votação o ponto 2.1 Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), referente ao ano 2010, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos, da Ordem de trabalhos, sendo aprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 20 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do grupo Municipal do CDS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Votos Contra: 12 votos, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia, Henrique Jorge Campos Cunha** foi colocado à discussão o ponto 2.2 Aprovação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Relatório de Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

Relativamente a este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a seguinte intervenção: -----

“Vou fazer uma introdução relativamente aos pontos 2.2 e 2.3, porque, efectivamente e nesta altura temos a noção que hoje em dia existe um cenário político partidário diferente em termos de representação nos Órgãos. Portanto, no que a isso e aos pontos em análise diz respeito, nós próprios também temos que nos ir ajustando a este novo cenário. -----

Portanto, não é norma e nunca foi, enviar à Assembleia Municipal propostas que na Câmara são reprovadas. Aliás e como resultante dessa norma, e os Deputados que têm já experiências anteriores recordar-se-ão por exemplo, que tem vindo em todos os mandatos, em todos os anos, a esta Assembleia a proposta de aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, e que este ano não vem, e não vem por uma razão muito simples e muito clara, é que foi reprovada em reunião de Executivo, e portanto não é presente à Assembleia Municipal. -----

Quando foram presentes à reunião de Câmara estes dois pontos, que são compostos por quatro elementos - portanto dois regulamentos, e duas tabelas de taxas - gerou-se uma dúvida se seria ou não obrigatório já para este ano, e para entrar em vigor em Janeiro de 2010, a apresentação da fundamentação económica das taxas. -----

De uma maneira perfeitamente salutar, e entendemos que positiva, foi aludida a possibilidade desta exigência poder ser protelada eventualmente para Abril do próximo ano. -----

Nesse sentido havia uma proposta de retirada dos pontos da Ordem de Trabalhos, por uma razão perfeitamente clara, e entendível por todos e verdadeiramente consensual. -----

Estes Órgãos tinham muito pouco tempo de mandato para estar a analisar um documento com tanta informação, e um documento efectivamente diferente, porque há aqui neste documento, por força de Lei, a necessidade de ajustar o valor a propor para cobrança das taxas ao custo efectivo do serviço. -----

Portanto, havia uma proposta em cima da mesa para que fossem retirados os pontos porque provavelmente ia haver um protelar do prazo, e teríamos até Abril para rever esta situação. -----

Como essa informação era oficiosa, então convenciamos que se essa informação se tornasse oficial no prazo que decorria até haver esta Assembleia Municipal, a Câmara Municipal por sua iniciativa retiraria os pontos da Ordem da Assembleia, e faríamos exactamente esse trabalho de revisão mais cuidado. -----

Se assim não fosse a Câmara Municipal mantinha o ponto, porque se não o fizesse o efeito prático seria que a partir de Janeiro não havia taxas, portanto mantinha o ponto tal e qual estava e iniciava, em paralelo, um processo de revisão do documento que no máximo poderá durar seis meses. -----

Ou seja, se nós fizermos as contas ao tempo significa que no máximo, em vez de em Abril estarmos a aprovar estaremos em Maio; é esta a diferença. --

Portanto, foi com este entendimento que o documento chegou aqui. -----

Entretanto, houve efectivamente uma proposta da qual vocês já tiveram conhecimento, penso eu que já foi dado conhecimento aos Snrs. Deputados. Houve uma proposta nessa mesma reunião do Partido Socialista para eliminação da taxa de rampas, e que na mesma reunião de Executivo, independentemente do acordo ou não, como o consenso foi de que o documento iria assim até uma revisão global, essa proposta foi reprovada. ---

Portanto eu só queria fazer esta intervenção para contextualizar os Senhores Deputados, para compreenderem como é que a proposta está aqui e qual é o contexto em que ela chegou. -----

Por outro lado relativamente à proposta em si, essa proposta bem como a proposta das taxas, o seu objectivo é efectivamente ajustar o valor das taxas ao custo do serviço prestado. -----

Portanto e concretizando foi uma empresa independente que fez um estudo, uma avaliação dos diversos custos inerentes à prestação do serviço, como poderão ver e nós também temos alguma informação que poderemos transmitir sobre isso; para algumas taxas a conclusão da proposta era que subissem e, algumas delas até exponencialmente, para outras efectivamente que tivessem uma redução. -----

A nossa preocupação foi criar um valor, uma almofada, para que essas subidas vertiginosas não o fossem efectivamente e houvesse aí um período de ajuste. Temos que entender isto, o errado era o que estava para trás. Porque, efectivamente, em cada uma das taxas em que o estudo atribui um valor elevado, e a Câmara cobrava um valor reduzido, significa naturalmente que estava a haver aqui uma distorção, a Câmara perdia dinheiro nessa prestação de serviços. -----

Portanto, esse é o trabalho que todos nós consideramos, tem que se iniciar e teremos que fazer. -----

O compromisso que existe por parte deste Executivo, é que, a não haver o protelar deste prazo, como não existiu até hoje, vamos em conjunto preparar, vamos rever esta proposta, vamos fazer verter nesta proposta todos os compromissos, e todas as opções políticas que estão representadas no Executivo. -----

Nós, como Força Maioritária no Executivo assumimos o compromisso, e já iniciamos os contactos para também, envolver nestes processos os Partidos que estando representados na Assembleia Municipal, e não estejam representados no Executivo, virem a estar também envolvidos no início do processo. -----

Portanto, é esta a metodologia, é esta a nossa proposta. Nesse sentido mantivemos consensualmente esta proposta, a eficácia da proposta é permitir-nos que continuemos a ter as taxas a partir do dia 1 de Janeiro. -----

No entanto, paralelamente, reafirmamos o compromisso global, de que até Maio, (no decorrer de seis meses), venha a esta Assembleia um novo documento já fruto do trabalho político deste Executivo.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Ribeiro** apresentou uma Proposta no sentido dos pontos 2.2 e 2.3 serem discutidos em conjunto, mas votados separadamente, que se anexa à presente acta como **Doc. 8**, sendo aceite por unanimidade. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Diomar da Silva Ferreira dos Santos** fez a seguinte intervenção: -----

“Vou falar de uma questão de procedimento; tenho-me batido ao longo destes dois mandatos, para que os procedimentos sejam, no meu ponto de vista, correctos. -----

Tenho tido pela parte do Partido do Poder, sempre, uma contestação fortíssima. -----

Eu tenho dito que os documentos que são alvo de consulta pública devem ser aprovados na Câmara, postos à consideração pública, voltados à Câmara, e finalmente vindo ao Órgão que os aprova, que é a Assembleia. ----

Foi assim, se recordam, há poucos meses a questão do Parque da Santa Justa que, como sabem ficou numa situação de compromisso; o documento foi aprovado pela Câmara, foi aprovado pela Assembleia, vai a consulta pública, e tem que vir à Assembleia; isto não é procedimento correcto. -----

Eu acho que o melhor procedimento é este que está aqui, este documento foi aprovado pela Câmara, foi a consulta pública e agora vai ser aprovado pela Assembleia Municipal, definitivamente. -----

Portanto, não pode haver dois pesos e duas medidas. Não pode ser quando a Câmara lhe interessa por questões eleitorais, como foi claramente, criar o Parque Municipal, trazer à Assembleia, fazer o espectáculo, e depois vai à consulta pública. -----

Portanto, que fique claro que é este o procedimento, tem que ser este o procedimento, pessoalmente não votarei nenhum documento que passe pela Assembleia sem ir à consulta pública, quando for obrigatório ir à consulta pública.” -----

A Senhora **Deputada Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a seguinte intervenção: -----

“Relativamente a este ponto, aceito correr o risco de em certa argumentação repetir o que já disse anteriormente, na medida em que estamos a falar da cobrança de valores por parte do Município. -----

A minha intervenção distingue, por um lado, e relativamente ao regulamento em si não tenho observações a fazer, por outro acho que aqui e acolá há algumas imprecisões, e por isso mesmo vou apresentar uma Proposta, para não correremos o risco de ter sido publicado e entrar em vigor e termos que fazer o que hoje é muito uso fazer a Leis e Decretos-lei, que depois vem uma Declaração de Rectificação. -----

Após a aprovação deste regulamento a minha Proposta é no sentido de que seja objecto de uma leitura mais atenta, mais cuidada, por alguém com conhecimentos, nomeadamente na área jurídica, para corrigir eventuais imprecisões que tem o Diploma, e no final depois que seja dado à Assembleia a redacção final.” -----

De seguida fez a leitura de uma Proposta que se anexa à presente acta como **Doc.9.** -----

“Relativamente à fundamentação económico-financeira deste documento, é essencial que as taxas que a Autarquia cobra aos seus Municípios seja o mais possível com o custo efectivo gerado pela prestação de serviço a ela associado. -----

Nesse sentido a Câmara Municipal de Valongo contratou os serviços de uma entidade externa, que com base em critérios objectivos calculou de forma detalhada os custos, directos e indirectos, associados a cada uma das taxas da Tabela de Taxas, que hoje estamos a discutir. -----

O resultado dessa avaliação traduziu-se em propostas de taxas teóricas, atendendo ao custo que lhes são inerentes. -----

É importante referir que o valor de taxas fixado obedeceu ao princípio da proporcionalidade, isto é na fixação do montante das taxas há uma adequação entre o benefício usufruído pelo Município e os custos a que está associado. -----

Isto porque o princípio da proporcionalidade diz-nos que na medida do possível na prossecução do interesse público a administração pública deve adoptar aqueles comportamentos que, tendo em vista a prossecução desse mesmo interesse público, sejam aquelas que menos prejuízos causam aos cidadãos. -----

Efectivamente foi isso que a Câmara Municipal fez neste caso, foi depois de feito o estudo pelo qual foi determinado o custo teórico de cada uma das taxas, que fez aqui uma adequação desse custo tendo em linha de conta a proporcionalidade, e sobretudo também evitar um aumento exagerado das taxas resultante dessa actualização. -----

Já agora penso que à pouco o Senhor Vice-Presidente terá, na emoção da sua intervenção, expressado de forma que não era exactamente aquela que devia expressar-se, quando disse que o errado estava no passado. No passado poderia não estar errado, porque o que não havia era um estudo económico-financeiro de cada uma das taxas. -----

Portanto, o valor que era determinado para as taxas era resultante da sensibilidade de quem propunha o respectivo valor. Hoje está subjacente a este valor das taxas um estudo feito por uma Empresa creditada no mercado, em que pegando nos diversos elementos dos custos directos e indirectos, determina efectivamente o custo real da taxa, e foi isso que propôs à Câmara. -----

Portanto, não é que no passado estivesse mal; no passado o procedimento para se determinar o valor era diferente, era mais amador, hoje já é um procedimento mais científico, mais técnico. -----

Portanto os trabalhos que temos em apreciação serão um melhor trabalho atendendo a que realmente são tidos em linha de conta todos os elementos que contribuem para o valor final do serviço que vai ser taxado. -----

Além disso, na determinação do valor das taxas também foi respeitado o princípio da justa repartição dos encargos públicos, também é uma imposição da Lei das Taxas, que tem subjacente um princípio, que aliás é muito caro ao nosso Governo, que é o princípio do utilizador pagador. -----

Efectivamente se deve haver uma justa repartição dos encargos públicos por todos aqueles que beneficiam de um serviço, efectivamente quem vai beneficiar de algo que está ligado a uma determinada taxa deve efectivamente pagar. Também não é justo que depois nós, os demais cidadãos que não vamos beneficiar desse serviço paguemos com os nossos impostos aquilo que quem beneficia do serviço não paga. -----

Em conclusão, achamos que esta tabela de taxas é ajustada à realidade, além dos valores resultarem da aplicação de critérios objectivos definidos na Lei. -----

Por outro lado saliento que verificamos com satisfação, e mais uma vez, a preocupação social da Câmara Municipal de Valongo ao introduzir um efeito amortecedor relativamente a algumas das variações.” -----

**O Senhor Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** fez a seguinte intervenção: -----

“Sobre este ponto eu gostaria de começar por chamar à atenção do seguinte. Todos nós sabemos que estas tabelas são elementos de grande importância para qualquer Município, e como tal devem ser tratados pela importância que têm. -----

O primeiro tratamento a fazer, é quando se trata de discutir e votar sobre ele, é dar tempo para que sejam estudados. -----

Já percebemos que houve circunstâncias que não o permitiram, portanto não vamos insistir nesse ponto, gostaria de insistir em que, como regra, a Câmara deve dar aos Deputados Municipais ou enviar os documentos com tempo suficiente, evidentemente em função dos documentos, se para uma questão simples dois dias chegam, dois regulamentos destes precisavam de dois meses, que nós não tivemos. -----

Por outro lado, não só por esse motivo, mas também porque já foi aqui dito que vai haver uma revisão do regulamento, não quero deixar de chamar à atenção para dois ou três pontos, até como uma indicação para essa Comissão, que eu queria sublinhar antes de mais. -----

Segundo fui informado, e creio que foi isso que se depreendeu das palavras do Senhor Vice-Presidente, que está indigitada uma Comissão que irá tratar desta revisão. -----

**O Senhor Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a seguinte intervenção: -----

“Não está nomeada nenhuma Comissão. Foi consensual que os nove elementos deste Executivo, vão trabalhar nestas propostas, e verter neste regulamento e nesta tabela as opções políticas deste Executivo, que não foi possível fazer neste curto espaço de tempo.” -----

**O Senhor Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar João Loureiro de Castro Neves** fez a seguinte intervenção: -----

“Com esse esclarecimento o meu ponto mantém-se que é; de facto, na situação que estão as tabelas, e em que vieram sem mais, nós votaríamos contra, mas se não vamos votar contra, vamos abster-nos para viabilizar e com a convicção que algo será feito. -----

Eu não vi esse consenso nem na acta da reunião, nem nesta proposta à Assembleia, esse consenso, essa proposta, ou essa citação eu gostaria de a ver na acta, e para nós isso é uma condição de nos abstermos, e de viabilizarmos o regulamento. -----

Portanto estou a fazer a proposta de que este consenso que o Senhor Vice-Presidente acaba de referir conste nesta proposta e conste na acta desta Assembleia, isso para nós é uma condição de nos abstermos e viabilizarmos o regulamento. -----

Eu queria só chamar à atenção para dois ou três pontos, é que são dois regulamentos de taxas, e que têm uma estrutura completamente diferente, artigos comuns mas uma estrutura diferente. -----  
É claro e percebe-se a estrutura porque o regulamento das taxas urbanísticas é muito mais complexo que o regulamento das taxas normais. -----  
Mas, de qualquer maneira o que não se percebe, não vamos entrar em pormenor, é uma discrepância que, por exemplo o regulamento de taxas tem um artigo sobre prescrição o regulamento de taxas urbanísticas não tem artigo sobre prescrição, é obvio que a prescrição se põe nos dois casos. -----  
O regulamento de taxas tem o artigo 44 sobre intervenção e interpretação de lacunas, que remete para uma série de diplomas e de regulamentos, o artigo 61 das taxas urbanísticas, remete para este artigo, ou seja para o artigo das taxas, para o artigo 44. Ou seja, acontece que a pessoa que vai ler este regulamento tem que ler o outro, ou ir ao outro, isto é um mau princípio em relação àquilo que se chama o ser amigo do utilizador. -----  
Os regulamentos devem ser tanto quanto possível, embora nem sempre seja possível, mas em muitos casos se fizermos um esforço é, os regulamentos devem ser suficientes por si só, isto é alguém que os lê, deve entendê-los integralmente. -----  
Isso é fácil, neste caso basta repetir o artigo do regulamento de taxas no artigo do regulamento de taxas urbanísticas. -----  
O artigo das taxas urbanísticas tem uma espécie de parte geral, e uma espécie de parte especial, em determinados artigos; o regulamento de taxas tem uma estrutura inteiramente diferente Havia vantagem em realmente torná-los, não iguais que não é possível, mas harmoniza-los de maneira a que eles fossem mais perceptíveis e mais amigos do utilizador. -----  
Há um ponto ou dois, que não posso deixar de referir, que é o artigo 2 do regulamento de taxas e o artigo 59 do regulamento de taxas urbanísticas, que têm objectivos semelhantes, mas têm informações completamente diferentes, que deixa dúvidas sérias sobre a sua legalidade. -----  
O artigo 2, o número um que está em causa, diz: «Os valores constantes da tabela de taxas e outras receitas municipais, são actualizados mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor», isto parece aceitável, e parece razoável. -----  
Depois o artigo 59 do regulamento de taxas urbanísticas diz: «As taxas no presente regulamento serão actualizadas, anualmente, sem dependência de qualquer formalidade, e em função de inflação no consumidor», uma leitura desconceituosa diria, bom serão actualizadas sem dispensa de qualquer formalidade, é óbvio que se está a pensar em formalidades de algum tipo burocrático, mas eu penso que não seja essa a ideia de quem escreveu, porque no artigo 62, deste regulamento de taxas urbanísticas, diz: «Os caos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para decisão dos



órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99», o que é que isto quer dizer, neste caso remete-se para os órgãos competentes, no caso anterior não se remete para os órgãos competentes. -----

É evidente que eu não estou a fazer esta interpretação só a partir dos regulamentos, estou a fazer do meu conhecimento anterior e como funciona em muitas Câmaras. -----

Em muitas Câmara há a convicção que é legal fazer aquilo que parece que este artigo 59 e, de algum modo o artigo 2 do regulamento das taxas está a fazer, é a convicção que em cada ano ajustam-se os preços de acordo com a inflação e publica-se. -----

Isto é completamente ilegal, qualquer alteração de um regulamento, tem que ser aprovado em Câmara primeiro, e tem que vir à Assembleia para ser aprovado. -----

Este é o aspecto de funcionamento geral, é um aspecto de legalidade geral, que eu não quis deixar de o referir.” -----

De seguida apresentou uma Proposta que se anexa à presente acta como **Doc.10**. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Ilídio José Teixeira Lobão** fez a seguinte intervenção: -----

“Gostaria desde já e naquilo que tem a ver comigo, dizer que o Partido Socialista, as pessoas que compõem o Grupo Municipal, serão pessoas responsáveis, respeitarão sempre as pessoas, e não entrarão aqui em ataques pessoais, nós temos que tratar isto com alguma amizade e algum respeito. -----

A questão das taxas municipais, em primeiro lugar, dado que se trata de uma matéria inovadora, porque foi introduzido, e bem na minha opinião, a fundamentação económico-financeira das taxas, é evidente que quem fez o trabalho, a empresa - não se põe em causa o trabalho da empresa - tem custos directos e custos indirectos. -----

Há bocadinho ouvimos dizer que a Câmara vai iniciar um processo que tem a ver com a contabilidade analítica, sabemos bem que os custos indirectos têm a ver exactamente com a contabilidade analítica. -----

Portanto, parece-me que, em cerca de 250 taxas a empresa sem introdução de elementos de carácter subjectivo, que os teve, quase seria impossível pegar nesses critérios subjectivos e determinar com alguma certeza estes custos indirectos, por isso é que acho que aqui há algum cuidado relativamente a isso. -----

Seria bom porque se trata de facto de uma matéria nova que os nossos Vereadores, e a Câmara, tivessem consensualizado esta proposta porque nos facilitaria a vida. -----

Todavia, eu gostaria de dizer e de comentar o seguinte: -----

A Lei da Finanças Locais prevê, no que concerne à promoção da sustentabilidade Local, o regime financeiro dos Municípios e Freguesias no

sentido da promoção do desenvolvimento económico, a preservação do ambiente, do ordenamento do território e o bem-estar social das populações. A criação das taxas pelos Municipais está subordinada ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição de encargos públicos, da publicidade, incidindo sobre a utilidade prestada aos particulares. -----

O custo destas utilidades não devem ser inferiores aos custos directos, ou indirectos, suportados com a prestação desse serviço ou fornecimento de bens, e a esse propósito gostaria de dizer o seguinte, que não sendo jurisprudência há, na verdade uma questão que eu acho importante. -----

Algumas taxas, que estão criadas por Lei, pela Assembleia da República, têm a ver também com alguns investimentos que a Câmara fez ao longo dos anos, e que de alguma forma os Munícipes já pagaram, essas amortizações desses investimentos. -----

Se calhar, há determinadas taxas, que sendo certo podem ser praticadas pela Câmara, é evidente que nos tempos actuais, e decorrido alguns anos não faz sentido existirem essas taxas. -----

As taxas deverão ser fixadas tendo em conta o princípio da proporcionalidade, da bilateralidade, não devendo por isso ultrapassar o custo da actividade pública Local, ou benefício auferido por particular, porquê? -----

Sendo certo que, há determinadas taxas que são aplicadas, em que a Câmara não tem que fazer rigorosamente nada, elas estão lá, já estão lá há muitos anos. Temos que pensar muito bem neste tipo de taxas, o que lhes vamos fazer ou não poder fazer. -----

A taxa tem que corresponder sempre a uma contraprestação em relação a determinada prestação, não sendo portanto livre, ou arbitrária. -----

Na fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais, imposto por Lei, deriva o cálculo da taxa teórica que, entendamos, será o valor limite do custo de determinado bem a prestar, e a taxa a praticar. -----

O que significa que a Câmara tem aqui uma margem de manobra, entre a taxa teórica e a taxa a praticar, que pode perfeitamente consensualizar, e lamento que não tenham feito isso. -----

Porque, taxa teórica é aquilo que a empresa - tendo em conta os custos directos e os custos indirectos - presumiu para chegar a esse valor, se há uma margem de manobra entre a taxa teórica e a taxa a praticar, era justo, era fácil para a Vereação, consensualizar um valor, e estava o problema arrumado. -----

Pelas propostas que hoje estamos a discutir verifica-se que são cerca de duas centenas e meia, o número de taxas que se pretende aprovar, sendo que 50% sofrem um agravamento de preço em relação ao ano anterior. -----

Como diz a Dra. Rosa Maria, o que se fez no passado foi a coberto da Lei, não temos que criticar as taxas que vêm dos anos anteriores. -----

Sendo também propostas cerca de 27% de novas taxas, é bom que as pessoas tenham consciência disto. -----

Em cerca de 250 taxas, 50% destas taxas sofreram aumento, e 27% são novas taxas. -----

Exemplo gritante é o aumento médio inaceitável quando estamos numa conjuntura difícil. -----

Qual a questão da política de base que está presente nos documentos, nomeadamente o regulamento? -----

Com este tipo de taxas que incentivo, por exemplo, à prática desportiva dos nossos jovens? -----

No que concerne à taxa de rampas inseridas no Capítulo de Ocupação de Domínio Público e Aproveitamento dos Bens de Utilização Pública, é entendimento dos Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, que esta taxa é uma taxa que deve ser abolida neste Município, à semelhança do que já aconteceu noutros Municípios. -----

Já que os Municípios estão fortemente tributados pelo IMI, e é verdade, aliás eu gostaria de ter estes dados sobre as rampas porque há Municípios que pagam, e outros não pagam. -----

Foi nesse sentido que o Partido Socialista assumiu, em campanha eleitoral com a população, a abolição da taxa das rampas. Parece que também não vem mal nenhum se a Câmara assumir a abolição das taxas das rampas. -----

Os Deputados eleitos pelo Partido Socialista querem pois honrar a sua palavra, razão pela qual não podem votar favoravelmente a proposta.” -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a seguinte intervenção: -----

“Em relação às questões colocadas pelo Senhor Deputado Castro Neves, relativamente à questão de integração de lacunas o que disse está correcto, só que também temos que ver que são mesmo lacunas pontuais, portanto também um documento qualquer, um regulamento, uma Lei, se torna enfadonha se vai, ela própria, reproduzir aquilo que está na outra, se não em vez de termos cinquenta artigos temos que ter cento e cinquenta, que vamos reproduzir o que está na outra legislação. -----

No essencial a regulamentação está contida nestes dois regulamentos. Eventual falha e nós estamos habituados a ver isso, é residual. Penso que aí não há má técnica legislativa, e acho que este procedimento é razoável. -----

Relativamente à outra questão que levantou, a questão do aumento, falhou-lhe um artigo, que é o artigo 9 da Lei das Taxas, que é a Lei 53/2006, que diz o seguinte: «Os orçamentos anuais das autarquias locais podem actualizar o valor das taxas estabelecidas no regulamento de criação, respectivos, de acordo com a taxa de inflação. A alteração das taxas de acordo com qualquer outro critério que não referido no número anterior, efectua - se mediante a alteração ao regulamento de criação respectivo, e deve conter fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor». -----

Portanto, toda a actualização anual não precisa de vir à Assembleia Municipal, é a aplicação da taxa de inflação, é a Lei que assim o diz. A Lei ao abrigo da qual estamos a aprovar este regulamento, é a Lei que obriga ao

estudo económico-financeiro que até agora não era obrigatório, e esta Lei assim o determina. -----

Portanto, tudo o que seja mera alteração de custo aplica - se a taxa de inflação, e não precisa de vir à Assembleia Municipal a alteração do regulamento. Se não, convenhamos que era uma má técnica legislativa, neste caso regulamentar, estarmos a aprovar em regulamento as taxas, porque depois tem que vir o regulamento, tem que vir a tabela de taxas, se calhar o legislador teria optado por aprovar o regulamento a um lado e a tabela a outra. -----

Relativamente à intervenção do PS, quanto às taxas, relativamente aos bens, aos equipamentos, cujo valor já foi amortizado, tem razão, só que as coisas não valem para toda a vida, não duram toda a vida, uma máquina de fotocopiar tem que ser substituída por outra; uma piscina tem que ser objecto de alterações; não gastamos só dinheiro quando construímos a casa, também gastamos dinheiro quando estamos a mantê-la. -----

Aqui é a mesma coisa, aqui temos que manter taxas, a Autarquia terá que manter taxas porque tem que proceder à conservação dos bens que vão fornecer o serviço aos Municípios. -----

No que diz respeito à taxa teórica e à taxa efectivamente praticada, a taxa que vai ser praticada (e eu não conversei isto, mas deduzi pela leitura dos documentos) -----

A que vai ser praticada dizia não foi proposta pela empresa - a empresa propôs a taxa teórica - já resulta de uma ponderação política da Câmara, que entendeu que os valores eram exagerados. -----

Efectivamente, se houvesse tempo, e se calhar será o trabalho que irá ser feitos nos próximos seis meses, haverá aqui um entendimento político mais alargado, porque neste caso foi apenas o PSD que tomou a opção política, que fez as suas escolhas e assumiu essa responsabilidade. É o PSD que está no Poder, portanto cabe-lhe também tomar algumas decisões. -----

Relativamente à taxa da rampa, eu sei que vocês questionam muito a taxa da rampa; sei que há muita gente que não paga, eu por acaso pago, mas só queria aqui salientar que efectivamente houve esse tal acordo de cavalheiros, na Câmara Municipal de, no período de seis meses, que vai ser agora concretizado com uma proposta no sentido de que se torne mesmo obrigatório esse trabalho, mas já havia um acordo de cavalheiros, e o acordo de cavalheiros, penso eu, que ainda vale o que valia antigamente. -----

Portanto havia um compromisso de que se ia proceder a uma análise de todo o documento porque tudo o que sejam alterações pontuais a um documento, como compreendem, pode desvirtuar toda uma lógica, toda uma filosofia, toda uma coerência que lhe é subjacente. -----

Tirar a taxa das rampas neste momento. E porque é que não se retira a taxa para os miúdos irem para as piscinas? -----

Penso que a metodologia que foi acordada, pelo tal acordo de cavalheiros, foi uma metodologia correcta, até pela sua extensão. Disse e bem, que são

duzentas e muitas taxas, portanto há-de haver aqui outras questões que devem ser ponderadas, e decerto que o resultado final dessa ponderação será um resultado mais razoável.” -----

De seguida apresentou uma Proposta anexa à presente acta como **Doc.11**. – O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar**, fez a seguinte intervenção: -----

“Eu queria começar por uma correcção/redenção; o que eu disse há bocado relativamente à questão de ” antes estar errado”, é tão só a minha opinião política, não é mal administrativo ou legal. Politicamente concordo que os valores devem ser apurados, e os valores das taxas que se cobram devem ser devidamente sustentados. -----

O meu passado muito recente é efectivamente empresarial, e portanto estou habituado a fazer isso todos os dias, e acho que é importante que se faça isso, independentemente de depois se ter um ajuste político, porque é para isso que estão aqui os políticos. -----

Mas, é bom que esse ajuste seja quantificado, que é para ficar claro para toda a gente, quanto é que custa o serviço que se está a prestar, e entendendo nós que deve ser incentivado aquele serviço tem efectivamente ter um ajuste político, mas que também é quantificável, que é claro, e que seja transparente para toda a gente. -----

Eu queria abordar duas questões e que penso que são sobretudo correcções. Primeiro, isto não tem nada a ver com devolver a chamada de atenção da Senhora Deputada, mas não gostava que usasse o termo acordo de cavalheiros; primeiro não são só cavalheiros, e em segundo lugar está em acta da Câmara Municipal, portanto não é só “um acordo de cavalheiros”. ---- É algo que tem a importância de estar registado em acta da reunião da Câmara Municipal, é um assunto que está redigido, lavrado, e portanto não há dúvidas quanto a isso. -----

Relativamente à questão da não consensualização dos valores, eu não entendi, porque para mim o termo podia ser interpretado de duas maneiras.

Ou seja, sobre a não consensualização política; efectivamente por ela não existir, porque não foi possível obtê-la em tempo útil, é que houve a tal proposta de estendermos o prazo; como é para a fazer, a intenção de a fazer está clara. -----

Por outro lado visa -se o tal amortecimento, consensualização aqui mais numa perspectiva de não aplicação imediata da tal taxa teórica, ajustando-a relativamente ao valor anteriormente cobrado.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

“A clarificação que a Senhora Deputada fez sobre as palavras do Senhor Vice-Presidente foi purificadora; de facto o procedimento era mais amador, eu cito, “nós não queremos ser amadores”, portanto é um bom princípio deixar de ser amador, e por isso percebe-nos quando propomos mais informação. -----

Eu tenho duas dúvidas; uma delas, resulta de ter tido ontem uma conversa com um dos juristas com quem tentei falar durante a semana, e deixa-me um bocado preocupado. -----

Neste momento estamos a discutir dois regulamentos; um tem a ver com as operações urbanísticas e o outro tem a ver com os outros serviços, e o que é que acontece? -----

No processo de consulta pública esta Câmara Municipal fê-lo de duas formas, estamos a falar de um processo que decorreu, em Abril um dos processos, e em Maio outro dos processos. Nestas consultas públicas, a Câmara no regulamento que diz respeito às operações urbanísticas, fê-lo através de Aviso, e publicado no Diário da República, e no Diário da Republica cumpriu o que diz na Lei das Taxas, no artigo 8º: «As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respectivo. O regulamento que crie taxas municipais ou taxas ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a indicação da base de incidência objectiva e subjectiva, o valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. As intenções e sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas, e a admissibilidade do pagamento em prestações.» -----

No Aviso relativo às operações urbanísticas foi tudo para o Diário da República, no Edital, porque foi através de Edital. Relativamente ao outro regulamento só foi o regulamento e a tabela de taxas, o estudo económico-financeiro nem sequer foi disponibilizado em Abril deste ano, e nem sequer foi disponibilizado no site da autarquia. -----

Não vou neste momento afirmar, mas o Partido Socialista vai fazer entrega no Tribunal Administrativo de um pedido de esclarecimento se a consulta pública foi ou não foi regular. -----

Porque tem que haver alguma justificação para não querer que a população participe. Não colhe dizer que, como diz aqui no Edital, que nos termos do Código do Processo Administrativo “convidam-se os interessados devidamente identificados a dirigir por escrito ao Presidente da Câmara eventuais sugestões, ou reclamações, dentro do período definido, ainda por e-mail, mais se informando que o processo consulta que inclui a respectiva fundamentação económico-financeira, nas referidas instalações dentro do horário de expediente”. -----

Eu tenho pouca certeza se o processo foi regular. Regular vai ser o Tribunal a decidir. -----

Por uma razão e há aqui uma questão que é importante. Nós aqui estamos basicamente a avaliar consequências, nós não somos especialistas nem é isso que nos pede a população. Nós avaliamos consequências: paga-se

mais, paga-se menos, vai prejudicar mais, vai prejudicar menos, vai incentivar mais ou menos. -----

O estudo, e eu convidava os colegas Deputados, que têm aí o processo à frente, verem na página 16 do estudo económico-financeiro é muito claro; na página 15 do estudo refere que existe uma metodologia de trabalho, que definindo-se uma tabela de taxas passa-se à fundamentação económico-financeira. -----

Esta fundamentação económico-financeira de todas as taxas que estão subjacentes envolve três componentes, uma primeira estritamente económica, uma segunda também de cariz económico, e uma terceira que envolve um cariz político. -----

E o que diz o estudo, que esta Câmara não disponibilizou no site em Abril deste ano, num período antes das eleições, vá-se lá saber porquê - não queria que se conhecesse bem este documento - a componente política diz o seguinte: -----

A terceira componente na construção deste documento envolve juízos de natureza eminentemente política, que embora justificáveis do ponto de vista económico, prendem-se com a análise da razoabilidade de desvios existentes e visa dar cumprimento ao disposto do número 2 da Lei, que admite que as taxas respeitando a necessária proporcionalidade podem ser fixadas em critérios de benefício, ou de desincentivo à prática de certos actos ou operações. -----

A este título gostava de referir que a única taxa proposta que tem como base um custo de oportunidade neste regulamento, é exactamente a taxa das rampas fixas. -----

O PS não consegue compreender a justificação para o custo de oportunidade, é única. Já agora há Câmaras, como a de Gaia, e Matosinhos, que acabaram com essa taxa, porque acham que é dupla tributação, já se paga no IML, não jaz sentido pagar duas vezes através da taxa. -----

Mas, continuando; a fixação dos coeficientes de benefício é feita seguindo o mais possível os valores de referência, e é aqui que eu quero chegar. -----

A fixação dos coeficientes de incentivo, ou desincentivo. Um exemplo prático:

-Qual é o incentivo que a Câmara quer dar em relação à política desportiva? Se aumenta basicamente quase todas as taxas para utilizar os equipamentos desportivos, quer incentivar a prática ou quer desincentivar a prática? -----

Qual é o incentivo que a Câmara dá aos cidadãos para utilizarem o on-line? É que não se percebe nestes regulamentos. Não há nenhum incentivo para pedir através do site, porque fica mais barato; se analisarem é mais barato, através do on-line, do que vir aqui fazer fila, gastar tempo, etc., não há incentivo. -----

Qual é o incentivo de natureza ambiental? -----

E diz aqui: “a fixação destes coeficientes de incentivo ou desincentivo é efectuada tendo em conta os objectivos essenciais do Município, em matéria económica, social e ambiental, sendo portanto natural que distintos

municípios adoptem diferentes abordagens face a esta problemática, prevejam distintas magnitudes de actuação, e adoptem posicionamentos discrepantes criando idiosincrasias muito próprias”. -----

Terminando, onde é que está o documento que condicionou a feitura deste estudo, onde é que está o documento que diz quais são os objectivos de natureza económica, social, ambiental, que deram como resultado uma taxa? Não há, e eu não consigo perceber onde é que está esse documento, porque se ele está, está guardado. -----

Portanto o Partido Socialista para além de colocar a questão no tribunal Administrativo sob a forma como foi feita a consulta pública, vai também fazer um requerimento que vai entregar na Mesa, pedindo o estudo, ou os elementos que existem sobre os custos directos e indirectos, e vai pedir também que nos façam chegar a todos, o estudo que esteve presente na construção da tabela de taxas. -----

Porque sem esse estudo eu não consigo discutir a tabela de taxas. É a olho. Termino como disse a Senhora Deputada, continuamos no amadorismo.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** fez a leitura de um documento que se anexa à presente acta como **Doc.12**.---

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a seguinte intervenção: -----

“Estive aqui a ler o documento e, efectivamente, existe uma coluna nos quadros justificativos dos valores das taxas a praticar, que é encabeçada por um texto que diz – Coeficiente de Incentivo/Desincentivo – efectivamente esse é o mecanismo usado para calibrar politicamente a proposta. -----

Portanto, dos que li, pelo menos, o texto é encabeçado, aliás a tabela é encabeçada por um texto onde está vertida a tendência política relativamente ao incentivo ou desincentivo. -----

A questão de nós concordamos, ou discordamos, é uma questão que nós acordamos todos que temos que rever. Cada um dos partidos políticos apresentou-se a umas eleições, no passado dia 11 de Outubro, e nessa altura cada um dos partidos políticos tinha o programa eleitoral, inclusivamente eu posso dizer com algum à vontade, que o programa eleitoral para este mandato, apresentado pela coligação na qual está inserido o PSD, tem linhas estratégicas diferentes, não há aqui fundamentalismos, relativamente às anteriores. -----

Portanto, nós próprios concordamos com essa opção de fazer uma revisão, imediata, porque também queremos fazer verter aqui essas opções que vêm de acordo com as nossas propostas e que foram sufragadas em Outubro.

Primeiro, não sei se o Senhor Deputado quer e se é essa a sua intenção, que nós façamos uma compilação de todos estes textos que encabeçam cada uma das tabelas, porque é aí que está vertida, independentemente da nossa opinião, a favor, ou contra, ou mais ou menos, é aí que está vertida repito, essa calibragem política. -----

Não sei se pretende que se faça uma resenha disto para que fique claro.” -----



O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

“É muito simples, e muito fácil; ponto 4.10, página 37 – taxas devidas pela utilização de pavilhões desportivos municipais – pegando neste desafio do Senhor Vice-Presidente. -----

As taxas devidas pela utilização de pavilhões desportivos municipais, adoptadas pelo Município de Valongo para 2009, têm com referencial o custo da contrapartida, embora com frequência não permitam cobrir os custos de estrutura. Na realidade este tipo de utilização associadas a estruturas desportivas é normalmente matéria de estímulo por parte do Poder Político, assumindo o Executivo custo social relacionado com a promoção das várias actividades, que de grosso modo gravitam em torno da prática desportiva. ----  
Aqui houve aumentos, não percebo qual é a orientação política para esta área, por exemplo – taxas devidas pela utilização municipal das piscinas – onde houve vários aumentos. -----

As taxas pela utilização das piscinas norteiam-se pelos mesmos referenciais teórico práticos aflorados nos pontos anteriores, o custo da contrapartida assume-se como referencial para efeito da fixação das taxas, sendo por regra depois afinado pelo incentivo. Não se identificando qualquer benefício que advenha do número de utilizações, o Executivo assume o custo social relacionado com a prática de natação, à semelhança do que sucede com as demais taxas que incidem com a temática desportiva. -----

Vou repetir-me. Porque não se identifica qualquer benefício que advenha do número de utilizações? Peço desculpa, toda a gente sabe que a prática desportiva, regular e continuada, provoca diminuição da despesa nomeadamente na área da saúde, eu com isto quero chamar à atenção que não está nada justificado. -----

O senhor Vice-Presidente não me respondeu, e olhe que eu sinto que os Deputados aqui não estão nada esclarecidos com esta matéria.”

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a seguinte intervenção: -----

“Só para explicar ao Senhor Deputado e porque penso que há aqui uma confusão enorme: -----

É que este coeficiente de incentivo ou desincentivo aplica-se relativamente à taxa que foi determinada pelo estudo, não se aplica relativamente à taxa que estava a ser aplicada anteriormente. -----

Portanto, Senhor Deputado, é natural que tenha aumentado, agora, o que eu queria explicar-lhe, se me permitir, é que por exemplo relativamente à formação de atletas com idades menores de 18 anos, e por hora, a Câmara Municipal introduziu um coeficiente de incentivo de 25%, ou seja só cobramos, só contabilizamos para a taxa teórica 25% do custo. A Câmara abdica de 75% desse custo. -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** fez a seguinte intervenção: -----

“Foram ditas muitas coisas e algumas muito graves, e nós ouvimos já aqui a mesma pessoa dizer que, pela primeira vez, há os estudos financeiros que suportam a actividade da Câmara, as taxas, etc. -----

Os estudos estão aqui, elogiou-os há pouco, e agora não lhe agradam! Depois disse que não houve qualquer razão para não disponibilizar a consulta; a consulta esteve sempre disponível; de todos os documentos, como estará tudo o que for da Câmara, porque o que é da Câmara é de todos nós, dos Municípios. -----

Agora, naquilo que se diz resulta, de facto, não se fazer a leitura mais correcta dos documentos, porque se há uma taxa teórica, e todos concordamos que isso é bom, que isso é óptimo, que deve ter um suporte, porque um serviço custa dinheiro, quando a Câmara não cobra pelo serviço a A ou B, põe todos os outros municípios a pagar para prestar esse serviço. Tenhamos pois a noção disto. -----

Se for pedir para me passar uma licença, e a licença é para mim, mas se a Câmara não cobrar o custo dessa licença, vão os Senhores todos, mais os outros municípios que estão lá fora pagar indirectamente para que a Câmara me preste um serviço. É disso que estamos a falar. -----

Agora, se olharmos para o quadro, a primeira parte do documento tem a fundamentação teórica e, se a tivesse lido bem com certeza entenderia - se quisesse entender - porque tem a filosofia base do documento antes de passar aos números. -----

Quando passa aos números, está aí coeficiente de incentivo e desincentivo 0,25, ou seja; imaginemos que a taxa era 400 euros, ao multiplicar por 0,25, a taxa (perante o estudo económico que foi calculada, que custa ao Município, era 400 euros, que aliás custa a todos nós, e depois é multiplicada por 0,25) o utilizador só vai pagar 100 euros. Antes eram só 50. Houve um aumento de 100%.-----

Mas, então, queremos os estudos económicos para especificar melhor as coisas ou não? Ou só os queremos quando é para diminuir? Só os queremos quando convém? Tem que haver sustentabilidade, ou não tem? -----

O grave problema, que eventualmente atinge as Câmaras é exactamente grave como o das famílias. Achamos que é sempre possível utilizar tudo e não pagar nada, depois há o endividamento das Câmaras, com há o das famílias. -----

Portanto, temos que ser coerentes naquilo que dizemos. Pode ser agradável dizer às pessoas lá fora: as taxas deviam ser tudo “utilização zero”, ou seja não pagar nada, mas isso é apenas agradável de ouvir! -----

Se temos um estudo económico, se há documentos de suporte para tudo isto, então agora temos que ser consequentes e dizer se queremos, ou não queremos só taxas políticas. Porque a ser assim não gastemos dinheiro com o estudo económico. -----

-----Insisto, sejamos coerentes, e a opção política está aqui clara e bem clara. É obvio que tudo

isto que já foi dito vai ser reanalisado, e porque acho que isso já ficou claro para toda a gente, entendo como razoável que não se digam algumas barbaridades como as que foram ditas aqui, porque o que está vertido nos documentos pouco ou nada tem a ver com o que aqui foi dito.” –

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

“Vamos clarificar a questão; aqui ninguém está a dizer banalidades, aliás se fosse tão óbvio, se fosse uma coisa tão pacífica a Câmara ter-se-ia empenhado em Abril deste ano, tornar amplamente público o documento e afinal nem sequer no site o colocou. Isto como primeira questão. -----

Segunda questão, se aprovarmos este documento hoje, no dia 1 de Janeiro, ou seja dentro de poucos dias, o que vai acontecer é o seguinte: -----

Piscinas Municipais, a inscrição dos 4 aos 12 passará de 9,15 para 8,60; a utilização mensal de 3 horas passará de 18,31 para 21 euros, aumenta, a utilização mensal de 2 horas semanais, passa de 12,81 para 14,50, aumenta; a utilização mensal 1 hora semanal passa de 9,15 para 10,20 aumenta. -----

A inscrição anual a partir dos 13, o que eu não percebo muito bem, porque penso que a prática desportiva é útil para todos, passa de 12,81 para 12,90 aumenta; a utilização mensal 3 horas semanais passa de 24,41 para 28,50 aumenta. -----

São várias. Senhor Vereador, vamos esclarecer aqui uma questão: não vale a pena trazer a questão dos coeficientes, o que eu pedia era claro. Está feito está pedido, e os Grupos Municipais aqui presentes já perceberam, os Senhores fornecem a informação que entenderem adequada. -----

A questão central é, qual é o impacto disto dentro de poucos dias na vida do Município, aumenta ou não aumenta? Aumenta. -----

O PS pela voz do Deputado Ilídio Lobão foi muito claro, e reafirmo o que ele disse, é assim: -----

Se quiserem aprovar isto com o nosso apoio, porque somos responsáveis, aprova-se hoje o regulamento com duas condições: -----

Primeiro: chumbar a taxa das rampas, que ninguém consegue justificá-la; ----

Segundo: aprovar a tabela de taxas com os valores que estão este ano, e mesmo assim numa altura que estamos com a inflação negativa. -----

O PS está disponível, e eu penso que é a posição correcta, viabilizar os regulamentos, porque a Câmara precisa dos regulamentos. -----

Agora, para ficarmos bem perante a população aprovávamos os dois regulamentos, com o seguinte: -----

Eliminação da taxa de rampas, pelo facto de não estar justificada. -----

As tabelas de taxas relativamente a um e a outro com os valores que estão este ano a vigorar, por uma razão, como disse o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador, há essa margem para fixar os valores. -----

Agora o que vamos aprovar aqui hoje - que querem que aprovemos - são dois documentos que na prática a partir de Janeiro, tornam mais cara a vida às famílias e às empresas, e não colhe dizer que passados 3, ou 4, ou seis

meses que afinal foi feito com boa intenção e vamos rever. Isso não é argumento, isso não é compreensível, ninguém vai compreender isso. -----  
Se estamos hoje aqui e temos oportunidade de decidir de forma diferente, porque o exercício que a Câmara quer fazer é possível, o Senhor Deputado Castro Neves foi muito claro: “nós precisamos de tempo, vamos discutir isto com mais tempo, e até se chegarmos a um entendimento”. -----  
O Partido Socialista está disponível para fazer uma avaliação correcta, com mais tempo, e até poder achar nalgumas taxas ser possível alterá-las. -----  
Agora, alterar isto de supetão com um aumento - como disse o Deputado Adriano Ribeiro e todos os outros - considerável, sem qualquer justificação aparente, não me parece razoável. -----  
Portanto, há abertura para estas duas situações, saímos daqui com os regulamentos aprovados, as tabelas de taxas ficarem com o valor que vigora este ano, e eliminarmos a taxa das rampas.” -----  
O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Ilídio José Teixeira Lobão** fez a seguinte intervenção: -----  
“Ir ao encontro desta proposta, porque no regime geral das taxas das Autarquias Locais, artigo 17º, diz assim: regime transitório, as taxas para as autarquias locais - e sem pôr em causa o acordo de cavalheiros que eu quero respeitar - actualmente existentes, são revogadas no início do terceiro ano financeiro. Significa que a Lei é de 2006, são revogados em 2009, subsequente à entrada da presente Lei que é 2010, salvo se até esta data os regulamentos vigentes forem alterados. Como eles foram alterados, aquilo que o Deputado Municipal José Manuel Ribeiro disse tem toda a equidade, porquê? -----  
Porque nada garante, Senhor Vice-Presidente, que vocês daqui a seis meses alterem tudo outra vez. -----  
Então, porque não aproveitar as taxas do ano anterior, e daqui a algum tempo, com calma, corrigimos tudo, está perfeitamente dentro da Lei, que é: as taxas podem-se manter, mesmo que os regulamentos agora vigentes forem alterados. Se eles forem alterados e nós estamos aqui a aprovar um regulamento, não estamos a aprovar as taxas porque ele ainda pode subsistir, existe o regime transitório. -----  
Era a proposta que eu deixava.” -----  
De seguida foram entregues pelo Grupo Municipal do PS os seguintes documentos: -----  
Uma Proposta anexa à presente acta como **Doc.13**. -----  
Dois Requerimentos anexos à presente acta como **Doc.14 e Doc.15**. -----  
O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campo Cunha** colocou à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, anexa à presente acta como **Doc.9**, sendo admitida por unanimidade, não se verificaram intervenções relativamente a este assunto sendo colocado à votação e aprovada por unanimidade. -----

Colocou de seguida à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Coragem de Mudar, anexa à presente acta como **Doc.10**, sendo admitida por unanimidade, relativamente a este assunto verificou-se a seguinte intervenção: -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

“Venho fazer uma intervenção no sentido de transmitir o seguinte ao Deputado Castro Neves, pois esta proposta faz todo o sentido, é perfeitamente lógica. -----

Gostava de sensibilizá-los para aquilo que eu referi; se vamos aprovar a proposta feita pelo Grupo Coragem de Mudar, não faz sentido estarmos a penalizar durante seis meses a população do Concelho. -----

Faço um apelo, penso que isto é lógico, no sentido de adoptarmos as taxas que estão em vigor em 2009. Tão simples quanto isto e dentro de seis meses veremos. O PS está a comprometer - se, e não colhe dizer que não nos estamos a comprometer, comprometemo-nos totalmente. -----

Portanto, não é lógico estar a aprovar agora a vossa proposta, e votar logo a seguir um regulamento que tem um impacto no aumento. Isso não me parece lógico.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Coragem de Mudar, anexa à presente acta como **Doc.10**, sendo aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à votação a admissão da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, anexa à presente acta como **Doc.13**, sendo admitida por unanimidade, relativamente a este assunto verificou-se a seguinte intervenção: -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS Ilídio José Teixeira Lobão** fez a seguinte intervenção: -----

“Tenho uma informação, que não tendo carácter legal é a seguinte: - Deu entrada na Assembleia da República, ontem, um Requerimento do PSD, um Projecto-lei, solicitando a prorrogação da introdução das novas taxas até seis meses. Penso que isto é mais uma ajuda que poderemos vir a ter. -----

Quando falamos da alteração da legislação vigente estamos a fazer a aprovação do regulamento e do trabalho feito pela empresa, mas independentemente disso há uma margem que pode e deve ser estudada pela Câmara, e pela Assembleia.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, anexa à presente acta como **Doc.13**, que foi reprovada por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 13 votos, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Votos Contra: 18 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 6 votos do Grupo Municipal Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS.

Abstenções: 1 abstenção do Presidente de Junta de Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** foi colocado à votação o ponto 2.2 Aprovação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Relatório de Fundamentação Económico-Financeira das Taxas e Outras Receitas Municipais, da Ordem de trabalhos, que foi reprovado por maioria verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 12 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS. -----

Votos Contra: 13 votos, sendo: 11 votos contra do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

Abstenções: 7 abstenções, sendo: 6 do Grupo Municipal “Coragem de Mudar”, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Colocou de seguida à votação a admissão de uma Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, anexa à presente acta como **Doc.11**, sendo admitida por unanimidade, não se tendo verificado intervenções foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente colocou à votação o ponto 2.3 Aprovação do Regulamento de Taxas Relativas à Realização de Operações Urbanísticas, e Relatório de Fundamentação Económico-Financeiro do valor das Taxas, da Ordem de Trabalhos, que foi aprovado por maioria verificando-se a seguinte votação: ---

Votos a Favor: 13 votos, sendo: 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos do Grupo Municipal do CDS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Votos Contra: 13 votos contra, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal da CDU. -----

Abstenções: 6 abstenções do Grupo Municipal “Coragem de Mudar”. -----

Este ponto foi aprovado com o Voto de Qualidade do Presidente da Assembleia Municipal, Henrique Jorge Campos Cunha. -----

Relativamente a este ponto foram feitas as seguintes Declarações de Voto: --

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal da CDU Adriano Soares Ribeiro** apresentou uma Declaração de Voto que se anexa à presente acta como **Doc. 16**. -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“Lamentar que tenha sido de forma que, politicamente acho leviana reprovado o regulamento com as taxas gerais - sem ser as urbanísticas - porque efectivamente a partir do dia 1 de Janeiro, a Câmara nas taxas que nele estão associadas vai ter receita zero.

O que está em vigor não se aplica a partir de 1 de Janeiro. Depois não se vá reclamar da menor acção social, do arranjo de estradas. -----

Eu não sei, em termos concretos, a receita que isto representa, mas penso que neste momento estamos a criar graves dificuldades à Autarquia.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“ O Partido Socialista declara que em relação à votação que foi feita relativamente ao regulamento e às taxas relativas a receitas e outros serviços municipais, votou de acordo com os argumentos já aduzidos e aqui apresentados. E lamenta que não houvesse abertura para acolher uma Proposta do Partido que teria evitado uma situação que não é desejável para o Município, nem por ninguém.” -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau** fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“É importante que durante estes próximos quatro anos possamos, todos em conjunto, resolver aquilo que é importante resolver, esclarecer-nos uns aos outros, ajudar-nos uns aos outros, e nessa medida fazer com que os Valonguenses do Concelho todo querem que nós façamos, ou seja, cheguemos aqui e de consciência tranquila digamos o que pensamos, o que achamos que é melhor para todos, e os defendamos. -----

Pedindo desculpa quero fazer um primeiro esclarecimento: é que por não perceber esta embrulhada toda de votações acabei por abster-me numa situação e agora questiono: -----

A primeira vez, a primeira votação quando eu me abstive estava em causa o quê? A admissão da proposta do PS? -----

Eu abstive-me nesse momento. Quando me abstive percebi que estava em causa a admissão da proposta. Abstive-me pelo simples facto e nesse pressuposto, porque acho e tenho muitas dúvidas relativamente àquilo que o Senhor Deputado Lobão dizia, sobretudo à possibilidade de aprovar o regulamento não aprovando as taxas, tenho muitas dúvidas quanto a isso, e portanto abstive-me. -----

Na outra proposta, pareceu-me, que já foi votada a proposta da Câmara. -----  
Vamos lá esclarecer esse pormenor, que fique em acta, apelando à Mesa que vai ter que resolver de alguma forma. -----

A primeira vez que eu votei pensava estar em causa a admissão da proposta, quando afinal estava em causa a votação da própria proposta. -----

Faço um Requerimento à Mesa para que seja repetida a votação, porque de facto eu percebi mal o que se estava a fazer. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** fez a seguinte intervenção: -----

“Efectivamente antes, houve algumas dúvidas, e eu chamei à atenção diversas vezes, até porque perguntei se a proposta do Partido Socialista previa ou não a questão do regulamento; foi dito que não. Era só as taxas.

Votou-se a admissão, aí foi por unanimidade, porque felizmente nesta Assembleia todas as propostas na admissão são votadas por unanimidade. -- Depois passou-se à votação da proposta, e nessa votação o Senhor absteve-se, e portanto o resultado ficou 13-12. -----

Depois passou-se ao segundo ponto que estávamos em discussão, que era a aprovação do regulamento, não houve qualquer outra proposta, foi a proposta da Câmara, e votou-se, não houve admissão da proposta da Câmara, nem tinha que haver.” -----

O Senhor **Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Rogério Henrique Palhau** fez a seguinte intervenção: -----

“Senhor Presidente, vai-me desculpar, mas já percebi. O que é facto que em tempo esclareci o meu equívoco ou pelo menos tentei esclarecer.” -----

Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** foi colocado à discussão o ponto 2.4 Lançamento da Derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2010. -----

Relativamente a este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

-----“No decorrer da proposta apresentada na Câmara pelo Senhor Vereador Afonso Lobão, e aliás correspondendo a uma proposta - um compromisso assumido nas eleições pelo PS - de na medida do possível, no decorrer desse compromisso muito concreto, o PS traduziu na prática uma proposta de campanha, propondo que com esta receita de derrama, que representa mais ou menos - aqui na proposta que nos chegou hoje, de aditamento que foi aprovada na Câmara - refere 865 mil euros, mas já vimos na Conferência de Representantes que esta receita andarà à volta de um milhão e cem mil, anualmente, estima-se que este ano provavelmente não aumentará, porque isto decorre naturalmente dos lucros tributáveis por parte das empresas. -----

De qualquer das formas só para deixar aqui esta questão, por proposta do Pardo Socialista que foi viabilizada, registamos esse facto, houve abertura e sensibilidade da parte do PSD, foi criado com 1/3 da receita, eu lembro 1/3 da receita que será provavelmente à volta dos 300 mil - trezentos e tal mil euros - um fundo de emergência municipal. -----

Isto é algo de muito prático, que vai ajudar situações de carência, situações de ruptura, estou aqui a referir, não estou a tirar nenhuma palavra, são as palavras usadas na Câmara pelos Vereadores do Partido Socialista, e apresentada pelo seu Primeiro Vereador. -----

Eu gostaria também de referir que houve o cuidado na proposta da Câmara, com que estamos hoje confrontados e, sobre a constituição do fundo, ele vir aqui à Assembleia. É assim que deve ser para ter a participação de todas as forças aqui representadas, e para a sua elaboração ser ouvida a rede social concelhia. -----



Portanto nós vamos, naturalmente, votar a favor desta proposta e aqui, numa dimensão mais ideológica, houve uma grande discussão, se poderíamos reduzir ou não este imposto. Achamos que não, achamos que faz mais sentido tributar o lucro, e o que fizemos foi dar uma parte desse lucro, das empresas que geram riqueza para o Município, e condicionar a sua aplicação num fundo para fins sociais, para fins de emergência social. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal Coragem de Mudar José Filipe Pinto Bandeira** fez a seguinte intervenção: -----

“Era só para esclarecer o seguinte, a pessoa que está à vossa frente, nunca foi filiado em nenhum Partido em toda a sua vida. Portanto é só para me posicionar. -----

Sou empresário há 23 anos, tenho cargos de responsabilidade de gestão há 29. Também só para dizer que vou falar disto com algum conhecimento de causa. -----

Em primeiro lugar queria dizer o seguinte: gostaria muito que futuramente quando a documentação nos chegar venha apenas - mas era importante receber da Câmara juntamente com a documentação - o que cada coisa que nós votamos implica em termos de funcionamento da Câmara. Pelo menos isto: -----

Quanto é que foi o encaixe no ano anterior, qual foi a percentagem de encaixe no total de saídas da Câmara, qual foi o total de receitas. Procurei informar-me previamente, tenho essa informação, mas acho que era interessante que essa informação fosse prestada previamente. -----

Pelo que tive oportunidade de ver nós estamos aqui a discutir uma taxa que representou para a Câmara cerca de 10% das receitas em 2008. -----

Ora bem é uma taxa que incide sobre a matéria colectável para efeitos de IRC das empresas, não são só os lucros, são os lucros mais série de pontos que as finanças incluem. -----

Já agora queria referir uma coisa importante: incide sobre as empresas que dão lucro, que declaram lucro, que pagam lucro, e como os Senhores certamente sabem, infelizmente a grande maioria das empresas deste País de uma forma ou de outra esquivam-se a esse cumprimento. -----

Por outro lado queria também referir o seguinte: -----

É uma taxa, ou seja uma percentagem, sobre uma base que é variável em função da situação económica do País. Logicamente, espera-se que, se o rendimento da Câmara foi de um milhão de euros em 2008, é evidente - mesmo mantendo a taxa - que o rendimento em 2010, no lucro do exercício de 2009, vá cair drasticamente por razões que toda a gente conhece. -----

Ora bem, eu tenho uma empresa, e sei bem a luta que tivemos que manter para a manter equilibrada. Conseguimos, tudo é possível. É possível mudar se se quiser trabalhar. -----

Somos uma empresa que em concreto exportamos 70% directamente; uma empresa tecnológica, em que a carga salarial é muito forte, temos custos fixos fortes, mesmo assim conseguimos equilibrar, tomando medidas de

gestão, cortando no que era acessório, mas não abdicando do que era estratégico. -----

Esgotamos tudo o que era possível usar em termos de ID, de apoio do LIDER do QREN, não dispensamos um só, no entanto conseguimos. -----

Eu quero com isto dizer duas coisas: quero transmitir à Câmara que no próximo ano certamente vai ter uma redução de receitas. É inevitável, porque a queda da actividade económica de todo o mundo ocidental foi drástica, portanto as receitas vão certamente diminuir. -----

Portanto, gostaria ainda de chamar à atenção, e que em futura Assembleia a Câmara nos informasse quais são as medidas de emergência que pensa tomar para combater essa previsível redução de receitas, para que não caiamos naquela tendência despesista de que mantém-se as despesas, aumenta-se o défice. Convém não fazer isso, porque realmente ao fim e ao cabo todos nós pagamos, mais cedo ou mais tarde. -----

O Grupo Municipal Coragem de Mudar propôs, em reunião de Câmara, uma redução da taxa para 1,2%, e temos consciência de que ao propor essa redução de taxa, caso se mantivesse a colecta, estaríamos a reduzir em cerca de 200 mil euros as receitas da Câmara, a penalizar as receitas, mas tendo também consciência que a matéria colectável vai descer drasticamente, e muito mais do que isto. Onde, isto nada mais era do que uma manifestação de sensibilidade e de solidariedade, meramente simbólica, para com aquelas empresas, que apesar de tudo vão apresentar lucros no fim de 2009, pois só essas é que vão pagar a derrama; as que não apresentarem não pagam. -----

Isso em termos reais - em termos de valores - era irrisório, mas era realmente uma manifestação de solidariedade, para quem realmente este ano teve que fazer uma grande travessia no deserto e fazer um grande esforço. -----

Não foi assim entendido, portanto a Câmara avança, aliada com o PS, mas não comento. Agora, como vimos rejeitada a nossa proposta, vamos votar contra. -----

No entanto, e já agora relativamente ao aditamento proposto pelo PS, e tal como, digamos, podem ver na Declaração de Voto da nossa Vereação, é evidente que estamos perfeitamente de acordo com o 1/3 da receita, e refiro outra vez da receita, seja destinado a um fundo social. -----

Só temo uma coisa; que venhamos a ter necessidade de aumentar este fundo, porque receio bem que este Concelho, sobretudo com a sua estrutura secundária, com a baixa de formação média dos trabalhadores que tem, muito dependente da indústria transformadora, vá passar por muitos maus momentos. -----

Também alerto a Assembleia de que devemos pensar para futuras sessões em sistemas possíveis de ajuda de emergência a muitas famílias que vão passar por muitos maus momentos.” -----

A Senhora **Deputada do Grupo Municipal do PSD Rosa Maria Sousa Martins Rocha** fez a seguinte intervenção: -----

“Antes da intervenção prevista, vou fazer algumas considerações sobre a última intervenção da Coragem de Mudar. -----  
Só queria salientar que a Coragem de Mudar parece querer agradar a gregos e a troianos, na medida em que estão preocupados com a situação dos carenciados, acham muito bem a construção do fundo, que até deve aumentar, não obstante as receitas da Câmara que ainda agora saíram diminuídas, mas por outro lado estão preocupados com as empresas, que são empresas com alguma expressão que têm lucros, e portanto não os querem tributar. -----  
Assim não sei onde ficamos, quando queremos agradar a todos, mas no meio disto tudo e no momento de recursos escassos alguém vai ter que pagar as facturas que nós queremos, e que achamos que as nossas populações têm, porque as preocupações sociais não são preocupações apenas do PS ou da Coragem de Mudar; são preocupações de todos. Todos nos preocupamos com os nossos vizinhos que não têm as condições que alguns de nós felizmente têm. -----  
Relativamente à derrama, havia efectivamente a proposta da Câmara no valor de 1,5% que foi aprovada, não obstante com a afectação de 1/3 dessa receita, por proposta do PS, para a criação de um fundo municipal. -----  
A este propósito quero salientar que a receita da derrama é uma receita importante e significativa para o Município. Lamentamos que agora, e depois do que se passou nas votações anteriores lamentamos mais, que se esteja a privar o Município do 1/3 dessa receita para afectar a um fundo social. -----  
Com isto, e mais uma vez, quero expressar que, não deixo de estar preocupada com os aspectos sociais, como não tenho dúvidas da redobrada atenção da Câmara com os aspectos sociais do nosso concelho. Aliás toda a gente vaticinava aquando das eleições que a distribuição de refeições aos carenciados era uma manobra eleitoralista que iria acabar, e até tem aumentado o número de refeições. A Câmara está a investir largas verbas no equipamento escolar e pré-escolar e as solicitações são muitas no âmbito do social, mas se sem dinheiro não se consegue fazer nada, a nossa Autarquia com menos dinheiro vai ter menos possibilidade para fazer o essencial. -----  
Como somos coerentes e não obstante a Câmara ter ficado, neste momento, privada de uma verba significativa, poderia estar aqui a fazer uma proposta no sentido da alteração da proposta da Câmara para retirar a constituição do fundo, atendendo a que ficamos com menos dinheiro, mas somos coerentes e não fazemos aquilo que o PS fez, porque se absteve na Câmara, sendo o Partido o mesmo, as pessoas são as mesmas, a cara é a mesma, estão aqui presentes quem se absteve na Câmara relativamente às propostas anteriores, e que aqui vieram agora votar contra. Nós somos coerentes. -----  
Nós não vamos fazer essa proposta de alteração. E muito embora esse dinheiro, se calhar, venha a fazer falta para resolver outras despesas, que não sejam apenas do social achamos bem e votaremos a favor. -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do CDS Alexandre Manuel Silva Teixeira** fez a seguinte intervenção: -----

“Muito rapidamente, e é quase em jeito de comentário, e intervenção no ponto, ou Declaração de Voto, se assim o entenderem. -----

Ao contrário da questão do IMI, que o CDS entende que os valores a aplicar não se devem aproximar dos valores máximos, aqui na questão da derrama o assunto torna-se um bocadinho diferente. -----

Se no IMI estamos a falar de pessoas que recebem dinheiro, estejam empregadas ou estejam desempregadas, têm que pagar o IMI todos os anos à Autarquia; -----

Aqui, estamos a falar de empresas, e estamos a falar daquelas que tiveram lucro, não estamos a falar de todas as empresas, estamos a falar de uma participação do lucro que as empresas tiveram, a favor da Autarquia. -----

Aqui na proposta de 1/3 de afectação para um fundo de emergência eu encontro alguma bondade, mas a Autarquia já acautela, neste momento e por variadíssimas formas essas emergências dos cidadãos mas não das empresas. -----

Essa afectação de 1/3 representa qualquer coisa - usando como base as receitas do ano 2008 - como 300 mil euros para a Câmara, e que a Câmara vai deixar de contar com eles - e o CDS está muito à vontade porque não faz parte do Executivo da Câmara, - são 300 mil euros que a Câmara vai deixar de contar. Ora como a Câmara já abriu mão na taxa do IMI de outros 300 mil euros, por não ter aceitado o valor máximo da taxa no IMI, baixando para os 0,36, devolve às famílias 300 mil euros. -----

Com os 300 mil euros do IMI, mais 300 mil euros que agora põe de parte na derrama do IRC, de repente a Câmara tem qualquer coisa como meio milhão de receitas que deixa de contar. Espero bem que a Coragem de Mudar tenha depois a responsabilidade de perceber que são verbas que ficam afectadas para destinos distintos que aqueles que estavam inicialmente aprovados. -----

Quanto ao valor de 1,5% sobre a derrama, como por princípio estamos a falar de um imposto, uma taxa que incide sobre lucros não há obstáculo da nossa parte; com certeza que votaremos favoravelmente.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do BE António Fernando Correia Monteiro** fez a seguinte intervenção: -----

“A nossa posição sobre a derrama é conhecida; porque se trata de um imposto adicional à colecta do IRC e é uma das receitas facultativas a que os municípios recorrem, para que a acção dos ganhos decorrentes seja desenvolvida no território concelhio e possam contribuir para melhoria das condições de vida dos respectivos concelhos. -----

Essa é, também, uma função social que os agentes económicos privados, sobretudo aqueles que geram grandes lucros devem ter. -----

Por isso mesmo o Bloco de Esquerda não é contrário à cobrança do referido imposto. No entanto, a cobrança deste imposto não deve ser cega, nem se pode desligar da utilização que posteriormente se faz das receitas cobradas.

Como esta Câmara continua, como em anos anteriores, a aplicar esta taxa de igual forma para todo o tipo de agentes económicos no Concelho, não usa a faculdade que lhe é dada pelo artigo 14, número 4 da Lei número 2/2007, de 15 de Janeiro, de cobrar de forma diferenciada as pessoas colectivas que tenham lucros inferiores a 150 mil euros. -----

Portanto, não concordando com a aplicação uniforme da taxa aos pequenos, médios e grandes agentes económicos, nós não votaremos favoravelmente esta proposta. -----

Queria só referir-me à questão de reverter 1/3 desta receita para aplicar num fundo emergência social, ao que nós não pomos qualquer objecção. -----

Só queria fazer lembrar que o Bloco de Esquerda no mandato anterior apresentou aqui um Recomendação, que foi aprovada pela Assembleia Municipal, à Câmara para constituição de um Gabinete de Combate à Crise, este Gabinete supunha várias medidas, que na altura elencamos aqui, e que estavam abertas a outras medidas que tivessem a ver com o combate à crise, e que esta verba pode, em sede de orçamento, ser de facto atribuída, ao contrário do que diz o Senhor Deputado Alexandre, não é atribuída à Câmara, esta receita pode ser atribuída à acção social. -----

No capítulo da acção social em vez de estar a inventar uma outra despesa, esta já lá entra. -----

Portanto o nosso voto é que de facto a Câmara conjugue estas duas ideias, uma que já foi recomendada, e aprovada, pela Assembleia e esta aqui que penso também será aprovada. -----

O nosso voto não será favorável pelo facto de isto ser uma questão de princípio dado que somos contra a taxação cega deste imposto, portanto que não tem em conta os agentes económicos que têm um valor de lucro inferior a 150 mil euros.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** fez a seguinte intervenção: -----

“Em primeiro lugar uma palavra de apreço a todos estes senhores munícipes que ainda têm a coragem, e a vontade, de aqui permanecer, apesar da hora avançada. -----

Mas a verdade é esta: com a vossa presença aqui e com certeza têm estado atentos às intervenções aqui feitas aprenderam certamente alguma, e vão melhor informados até na incoerência de algumas intervenções que têm sido feitas. -----

Alguns Senhores Deputados vieram aqui clamar para a crise que existe, vêm aqui clamar pela necessidade na área social de se investir mais, e com mais equidade dado o agravamento que dia a dia se nota na população. -----

Por outro lado, eu gostava que me informassem da forma como o fazem se estão a retirar receitas, ou a procurar retirar essas receitas - para combater essa crise - à Câmara Municipal ou seja ao Executivo da Câmara. -----

Eu quero lembrar aqui mais uma coisa; é que a crise se combatesse, não com a penalização de quem já está penalizado, mas com a colaboração e solidariedade daqueles que ainda vão obtendo alguns lucros no desempenho das suas funções, quer sejam industriais, comerciais, ou outras, essa é que é a verdade. -----

Não venham aqui dizer-nos que aqueles que ainda têm alguma possibilidade de socorrer é que têm a obrigação de o fazer, não são aqueles que já estão a ser socorridos que vão limitar ainda mais as suas capacidades de alimentação ou outras. -----

O combate à crise tem que ser feito essencialmente e só com a força e vontade possíveis de retirar alguma coisa àqueles que ainda têm, para distribuir por aqueles que não têm; essa é a forma que eu entendo de combate à crise. -----

Agora defender isso, com palavras muito bonitas, “nós até propusemos que fosse criado um gabinete de crise”, mas, por outro lado a dizer que vão votar contra a criação de receitas que permite precisamente esse combate, eu não sei onde é que está a verdade política da situação.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo do BE António Fernando Correia Monteiro** fez a seguinte intervenção: -----

“Queria dizer ao Senhor Deputado Albino Poças, depois desta intervenção, que o Bloco de Esquerda afirmou aqui que não votaria favoravelmente a proposta, não disse que votava contra. -----

E disse que não votava favoravelmente por uma questão de princípio, no que tinha a ver com o que o Bloco de Esquerda tem na aplicação desta taxa, que é de aplicação cega por parte deste Executivo com que o Bloco de Esquerda não concorda. -----

Portanto, é nesta parte, e o Bloco de Esquerda já o disse aqui. O Bloco não é contrário à cobrança do referido imposto, no entanto a cobrança do imposto não deve ser cega nem se pode desligar da utilização; é só neste capítulo que não estamos de acordo. -----

Agora uma outra questão que é preciso lembrar aqui, agora que estamos na questão de exigirmos nesta Assembleia que a Câmara deve ter dinheiro para acudir às diversas situações, é preciso também regressarmos um bocadinho ao passado, e vemos que durante este último ano, a dívida de curto prazo da Câmara aumentou de, Fevereiro até Setembro, de 7 milhões para 22 milhões; isto é uma forma descontrolada e desregrada da aplicação das receitas da Câmara. -----

Portanto é contra esta política com que nos devemos insurgir e chamar à razão, porque de facto não se pode gastar mais do que aquilo que se tem, principalmente quando se quer encher o olho em ano eleitoral.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PSD Albino da Silva Martins Poças** fez a seguinte intervenção: -----

“Temos ouvido ao longo desta sessão o pedido de vários esclarecimentos, de várias informações à Câmara, mas a verdade é esta e que deve ficar nos

nossos ouvidos, ainda não ouvimos aqui, da boca de nenhum Senhor Deputado, solicitar à Câmara informações de quanto gasta diariamente no fornecimento de refeições gratuitas aos carenciados, e quanto investiu nos últimos tempos na área escolar.” -----

O Senhor **Deputado do Grupo Municipal do PS José Manuel Pereira Ribeiro** fez a seguinte intervenção: -----

“O Partido Socialista nesta proposta, já o referi, e volto a referi-lo, teve o cuidado de assumir uma posição responsável, sabíamos que estas coisas levam tempo e, como foi entregue hoje se calhar não houve oportunidade de perceber a profundidade da proposta do PS. -----

Diz assim a proposta que foi aprovada na Câmara: até à aprovação do regulamento - contamos que venha rapidamente o regulamento aqui - as verbas do fundo ora criado deverão ser afectas à área da acção social, para apoiar situações de emergência social. -----

Isto é suficientemente amplo, foi a preocupação dos Senhores Vereadores do PS, para que este tipo de despesas que foi referido possa ser pagas com este tipo de verbas. -----

Aquilo que é qualitativo é, pela primeira vez neste Município, resultado de uma medida que é criativa, da parte do PS. Nós, em relação a uma receita concreta condicionamos a sua aplicação, isto é de facto muito amplo, despesas na área social tem várias, agora têm que ser todas nessa área. ---- Isto é uma forma diferente de fazer gestão, ter uma origem. Penso que este é um caminho correcto, portanto só pretendi clarificar esta questão.” -----

De seguida entregou um Requerimento que se anexa à presente acta como **Doc.17**. -----

O Senhor **Vice-Presidente João Paulo Rodrigues Baltazar** fez a seguinte intervenção: -----

“Eu queria só dizer que nós fomos a favor deste fundo. Acho que o documento que foi presente hoje à Assembleia, uma proposta/aditamento (é importante que seja entendido como aditamento), porque há aqui informação que não está neste documento, e que foi condição para se aprovar na Câmara Municipal. -----

Nomeadamente, que a gestão desse fundo, para as receitas desse fundo, devem contribuir outras instituições. É bom que fique claro, eu quero que isto fique aqui bem claro, e digo isto porquê? -----

Estamos aqui a discutir, as verbas da Câmara, e só relativamente ao IRC, à receita que é arrecadada à custa das empresas que têm lucros. Ora se o Governo contribuir para este fundo, na mesma proporção em que este Executivo se prontificou, nós podemos contar durante um ano com 5 milhões de euros. -----

Portanto, eu acho, que isto efectivamente será uma medida que nós todos devemos acolher com muito agrado e justifico. -----

Se quem arrecada 1,5%, contribui com 1/3, ou seja cerca de 300 mil euros, prevendo uma receita de um milhão, quem taxa em 25% irá arrecadar das

empresas no nosso Concelho um valor superior a 16 milhões de euros. É obvio que se estiver com o mesmo espírito nós/Valongo podemos contar com uma receita deste fundo excepcional de uma ordem de grandeza superior a 5 milhões de euros. -----

Portanto, esta proposta, para o concelho de Valongo, é excelente sobre o ponto de vista político.” -----

O Senhor **Vereador Arnaldo Pinto Soares** fez a seguinte intervenção: -----

“A coerência é muito bonita porque efectivamente é o Poder Central que tem a obrigação de prestar esse apoio. -----

Compreendo a intervenção do Senhor Deputado Bandeira, porque de facto é mais um esforço que as empresas têm que fazer, um esforço eventualmente não tão penalizante como o IMI, porque no IMI a base continua lá, enquanto na derrama se o lucro tributável baixar também o esforço da derrama baixará, não deixa de ser um esforço quando nós sabemos que o desemprego é superior a 10%. -----

O que nós precisamos é de muitas empresas a laborar, de boas empresas, se não é um ciclo vicioso que se cria. -----

Causa-me alguma preocupação a politização daquilo a que se chama o fundo de emergência social; já ouvi dizer aqui muitas coisas e mesmo algumas coisas que não estarão correctas, nem terão que ser assim, nem estavam faladas assim. -----

Temos, também, a noção de que não há consignação de receitas, é um princípio básico e ilegal a consignação de receitas na elaboração de qualquer orçamento de uma entidade pública. -----

Só para dizer que a aplicação das receitas, de muitas receitas, do Município em acção social já é feita hoje. Não foi necessária a criação deste fundo, para que a Câmara, a anterior Câmara, já tivesse uma preocupação muito grande no aspecto social, e tivesse também um espírito de colaboração muito grande com a rede social, e com todas as instituições sociais. -----

Portanto, aquilo que estamos aqui a fazer é procurar com o esforço, sobretudo nesta altura, dos nossos empresários arrecadar mais uma receita e termos a capacidade e a equidade de a redistribuir. -----

Como disse o Dr. João Paulo, se o Governo contribuir da mesma maneira nós vamos ter um Concelho com muito apoio social.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação o ponto 2.4 Lançamento da Derrama sobre o lucro tributável a cobrar no ano 2010, da Ordem de Trabalhos, que foi aprovado por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 25 votos a favor, sendo: 11 votos do Grupo Municipal do PS, 10 votos do Grupo Municipal do PSD, 2 votos CDS, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Votos Contra: 6 votos do Grupo Municipal “Coragem de Mudar”. -----

Abstenções: 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----



De seguida colocou à discussão o ponto 2.5 Participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano 2010, não se tendo verificado intervenções relativamente a este assunto foi colocado à votação e aprovado por maioria, verificando-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 31 votos, sendo: 10 votos a favor do Grupo Municipal do PSD, 10 votos do Grupo Municipal “Coragem de Mudar, 2 votos do Grupo Municipal do CDS, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Grupo Municipal da CDU, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena, Rogério Henrique Palhau. -----

Abstenções: 1 abstenção do Membro da Assembleia, Diomar da Silva Ferreira dos Santos. -----

Seguidamente procedeu-se às seguintes votações por escrutínio secreto: ----

Ponto 3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o Concelho no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

Efectivo: Luís Miguel Mendes Ramalho (P. J. F. Ermesinde) -----

Suplente: Carlos Manuel da Rocha Mota (P. J. F. Sobrado) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 26 -----

Votos Contra: 4 -----

Votos Brancos: 2 -----

Ponto 4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para exercer o mandato 2009/2013, na Assembleia Distrital do Porto, de acordo com o Decreto-lei n.º 51, de 8 de Janeiro; -----

Luís Miguel Mendes Ramalho (P. J. F. Ermesinde) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 1 -----

Ponto 5. Eleição de um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do art.º 157º do Decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de Setembro; -----

António Marques Oliveira (P. J. F. Valongo) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 30 -----

Votos Contra: 1 -----

Votos Brancos: 1 -----

Ponto 6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o Capítulo II, Secção I, alínea b) do n.º 1 do art.º 3º-D, do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro; -----

Carlos Manuel da Rocha Mota (P. J. F. Sobrado) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 1 -----

Ponto 7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, e a alínea d) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----

Carlos Manuel da Rocha Mota (P. J. F. Sobrado) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 27 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 2 -----

Ponto 8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2 do art.º 4º do Regulamento Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo; -----

Rogério Henrique Palhau (P. J. F. Alfena) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 2 -----

Votos Brancos: 2 -----

Ponto 9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d) do art.º 5º do Decreto-lei n.º 7/2003, de 14 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003; -----

Luís Miguel Mendes Ramalho (P. J. F. Ermesinde) -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 2 -----

Ponto 10. Eleição de quatro Elementos a integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro; -----

Cristiano Roberto Bento Ribeiro -----

Cláudia Isabel Ribeiro dos Santos -----

Graça Paiva Moreira -----

Manuel Maria Moreira Rocha -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 30 -----

Votos Contra: 2 -----

Ponto 11. Eleição de um representante dos Utentes na Comissão Concelhia da Saúde, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do art.º 11º do Decreto-lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, e alínea e) do art.º 3º do Regulamento da Comissão Concelhia da Saúde; -----

José Eduardo Brandão Pereira -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 1 -----

Ponto 12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 31º do Decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro; -----

Elsa Maria Torres Carneiro -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 28 -----

Votos Contra: 3 -----

Votos Brancos: 1 -----

Ponto 13. Eleição de três representantes para o Conselho Consultivo do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Valongo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto; -----

Daniel Torres Gonçalves -----

Maria Cândida de Sousa Moreira Bessa -----

Maria Helena da Cunha Vieira Pinto -----

Verificou-se a seguinte votação: -----

Votos a Favor: 31 -----

Votos Contra: 1 -----

Ponto 14. Eleição de um representante da Assembleia Municipal de Valongo para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Valongo, de acordo com o n.º 1 do art.º 5º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e Aviso n.º 20479/2008, de 21 de Julho; -----

António Joaquim Queijo Barbosa: 22 -----

Diomar da Silva Ferreira dos Santos: 6 -----

Votos Brancos: 2 -----

Votos Nulos: 1 -----

Relativamente a este ponto não participou na votação o Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Valongo António Marques Oliveira. -----

Ponto 15. Eleição de cinco cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, e a alínea n) do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo. -----

Adelino Monteiro Queirós -----

João Fernando da Costa Morgado -----

Joaquim Fernandes Oliveira -----

Joaquim Fernando Martins Guedes -----

José Carlos Monteiro Gomes -----

Aprovado por unanimidade. -----

O Senhor **Presidente Henrique Jorge Campos Cunha** colocou à votação a aprovação em Minuta dos pontos 2.1 e 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, sendo aprovado por unanimidade. -----

De seguida deu a palavra ao Senhor **Vereador José Pedro Paupério Martins Panzina**, em defesa da honra, que fez a seguinte intervenção: -----

“Foram feitas duas afirmações pelo Senhor Deputado José Manuel Ribeiro que se não forem esclarecidas podem constituir uma lesão na honra dos Vereadores da Coragem de Mudar. -----

Justamente porque ele as disse publicamente, que a proposta apresentada na Câmara pela Coragem de Mudar, em sede de taxa do IMI, não tinha fundamento, ou não tinha sido fundamentada, e disse também que os mesmos Vereadores teriam votado contra a abolição das taxas de rampas. ---

Impõem-se em nome da defesa dos dois Vereadores da Coragem de Mudar, dizer que o Senhor Deputado porventura não sabia, mas tinha condições de saber, que o que disse não é verdade, que a proposta foi fundamentada, não só fundamentada como quantificada, portanto podia ter sabido isso. -----

Aliás as duas propostas da Coragem de Mudar de redução de taxas iriam equivaler ao mesmo montante, sensivelmente, grosso modo, que o PS propôs no IMI, iria trazer também. -----

O segundo ponto não é verdade que os Senhores Vereadores, entre os quais me incluo, da Coragem de Mudar, tenham votado contra a abolição da taxa de rampa, mas o que é verdade, e consta da acta, e foi repetido já na última sessão de Câmara também, aliás uma sessão pública ocorrida ontem, é que nós votamos contra a oportunidade da proposta e não contra a proposta. -----

Portanto está dito, é repetido, a Coragem de Mudar votará quando for oportuno, porque é um compromisso eleitoral, seu, a abolição das taxas de rampas, qualquer que seja o proponente.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Henrique Jorge Campo Cunha** deu por encerrada a sessão. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

O 2º secretário: \_\_\_\_\_